



## Obra de 11 anos, enfim, será inaugurada hoje em Toledo



Um dia histórico para Toledo e também para o Oeste do Paraná. Nesta sexta-feira, 6 de outubro de 2023, às 16h, o HRT (Hospital Regional de Toledo) será oficialmente inaugurado. A esperada estrutura é uma das obras públicas que levou mais tempo para ser construída no Oeste, sendo iniciada em abril de 2012, com cerca de R\$ 40,2 milhões (valores não corrigidos) investidos na construção e na aquisição de equipamentos e mobiliário. Hoje será inaugurado e, durante o fim de semana, passará por desinfecção e preparativos para que a unidade inicie os atendimentos já na segunda-feira (9).

Política 3

## Para Pacheco é “natural” discutir o Judiciário; há maioria a favor da PEC

Após participar da sessão especial em homenagem aos 35 anos da Constituição de 1988, o presidente do Senado e do Congresso, senador Rodrigo Pacheco, afirmou não haver qualquer crise entre os Poderes. Ele considera “ser natural e não constituir qualquer afronta ou enfrentamento ao Poder Judiciário ou ao Supremo Tribunal Federal” debater alterações com relação aos tribunais superiores. “É interessante termos uma regulação com relação as decisões democráticas, para que o mais sagrado do

Supremo, que é a sua colegialidade, [possa] prevalecer. Não é nada irracional”, defendeu. Contrariando afirmações dos governistas, Pacheco também apontou para aprovação as propostas relacionadas ao STF. “Vejo, em relação a essas duas pautas, uma maioria muito considerável do Senado a favor de ambas”, disse aos jornalistas. Pacheco também se referiu a PEC que estabelece idade mínima de 50 anos aos ministros do Supremo e o fim do caráter vitalício do cargo.

Política 5

### RECONSTRUÇÃO

Cascavel está em ‘estado de emergência’ após tornado

Geral 2

### ELEIÇÕES 2024

Em Medianeira, hoje o ex-prefeito Ricardo Endrigo seria o eleito

Política 4

### PARANÁ

Preço dos ovos recua e cana-de-açúcar projeta super safra

Economia 6

### EM GUARAPUAVA

Cascavel Futsal quer vantagem contra o CAD para jogo da volta

Esportes 9



ALLWAYS

Chegou  
**Fosfo500**  
no Paraguai.



**Fosfoetanolamina**  
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

[www.fosfo500.com](http://www.fosfo500.com)

# Cascavel decreta estado de emergência pela passagem do tornado F2 na cidade

**Cascavel** – Cerca de 30 horas depois da passagem de um tornado F2 por Cascavel, que deixou um rastro de destruição, com ventos superiores a 180 km/h, o prefeito Leonaldo Paranhos assinou o decreto de emergência na cidade. O tornado atingiu principalmente os bairros Santa Cruz, Alto Alegre, Maria Luíza, Parque São Paulo e Cataratas, em um percurso que foi possível visualizar após imagens de drone registradas pelo próprio Poder Público, ainda na tarde de quarta-feira (4).

Pelas as redes sociais o prefeito disse que o decreto vai possibilitar o saque do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) para aqueles cidadãos que têm valores disponíveis e ainda o acesso a linhas de crédito com juros subsidiados às pessoas jurídicas pela Agência de Fomento do Paraná. O decreto foi determinado após um relatório da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros que apontou os danos do tornado.

Até a tarde de ontem (5) foram realizados 200 atendimentos emergenciais pelo Corpo de Bombeiros, 340 atendimentos residenciais pela a Defesa Civil, com 27 mil metros de lonas foram entregues às famílias. Pelo menos 10 casas foram vistoriadas, mas não foi necessária a interdição de nenhum delas e, ainda, foram removidas mais de 110 das 500 árvores que acabaram caindo com a passagem do tornado.

Grande parte da energia elétrica foi reestabelecida em



Cascavel, apenas com algumas situações pontuais ainda precisando de manutenção. No dia do tornado, 45 mil domicílios ficaram sem energia elétrica, sendo dada prioridade aos setores de saúde e educacionais nos reparos. Conforme relatou Paranhos, apenas uma pessoa se feriu, mas sem gravidade. “Um rapaz procurou abrigo sob uma fachada que desabou, atingindo e provocando alguns ferimentos”, contou o prefeito.

As pessoas mais vulneráveis, segundo Paranhos, estão recebendo o acompanhamento da Assistência Social. “Já tínhamos um bom estoque e acabamos de receber uma grande quantidade de telhas, lembrando que a nossa primeira ação foi montar as bases para o socorro às famílias por meio de lonas, para que pudessem cobrir as suas casas e preservar

mesmo que de improviso, os seus pertences”, detalhou.

## ENTREGA DE TELHAS

A Defesa Civil de Cascavel começa nesta sexta-feira (6) a distribuição de telhas de fibrocimento de 4 mm às famílias em situação de vulnerabilidade que tiveram suas casas afetadas pelo tornado. O Cadastro Único será utilizado como critério para a distribuição gratuita das telhas na cidade. Um cadastro para cada uma das famílias que se enquadram ao perfil será feito para, em seguida, ser entregues as telhas.

De acordo com o coordenador da Defesa Civil de Cascavel, Márcio Ribeiro, a força-tarefa pós-tornado em Cascavel segue intensa e a distribuição de telhas de 4 mm levará em conta os critérios contidos na Política Nacional de Defesa Civil, que tem como prerrogativa atender prioritariamente às pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica. No entanto, caso o cidadão precise e não esteja cadastrado no Cadastro Único, entrará numa fila de es-

pera, mas o objetivo é atender a todos que tiverem necessidade.

A estratégia foi definida em reunião com a Secretaria Municipal de Assistência Social que tem os meios necessários para essa classificação. Desta forma, quem necessitar de telhas pode acionar a Defesa Civil pelo telefone 199 ou via Whatsapp pelo (45) 99103 7592. O cidadão deve ter em mãos o número do CadÚnico para efetuar a solicitação de recebimento de telhas.

## ESCOLAS FECHADAS

A Escola Municipal José Baldo e o Cmei (Centro Municipal de Educação Infantil) Pedro Dambros, ambos no Bairro Alto Alegre, seguem sem aula nesta sexta-feira (6) devido aos estragos causados e ainda não há previsão de retorno as atividades. A Secretaria Municipal de Educação ainda calcula os prejuízos já que, no total, sete instituições escolares foram atingidas, com estragos mais severos nas coberturas.

Na José Baldo cerca de 30% do telhado foi destruído. O

## Corte árvores continua

Mais de 40 trabalhadores estão envolvidos na remoção de árvores que caíram devido à força do temporal. Segundo estimativa da Secretaria de Meio Ambiente, cerca de 500 árvores caíram na cidade e, dessas mais de 110 já foram removidas. Os trabalhos foram priorizados pelo nível de urgência e por árvores que estavam obstruindo vias e seguirá intensamente pelos próximos dias, com objetivo de atender às demandas emergenciais.

## Tornado Categoria F2

O sinistro meteorológico teve início por volta das 5h30 de quarta-feira (4), com ventos de até 181 km/h. Não é a primeira vez que um tornado atinge Cascavel em cheio, a primeira vez foi no fim de 1999 e outro no dia 16 de outubro de 2009, causando estragos consideráveis na cidade. Segundo o Simepar, com base nas evidências terrestres e aéreas, foi possível identificar a ocorrência de um tornado na área sul de Cascavel. Ainda utilizando como referência as imagens obtidas, verificou que se trata de um tornado categorizado como um do tipo F2 pela escala Fujita (utilizada para medir a intensidade dos tornados). Pela escala Fujita, a categoria 2 envolve ventos entre 181 km/h e 253 km/h.

vento arrancou as telhas que ficaram espalhadas pelo pátio da escola e a queda de uma árvore danificou o parque infantil. No Cmei o telhado também foi danificado e em ambos locais, por questão de segurança, a energia elétrica não foi religada.

## SOS FAMÍLIAS

O Provopar também iniciou uma campanha para arrecadar doações para as famílias atingidas. A Campanha SOS Temporal está arrecadando alimentos não perecíveis, produtos de limpeza e de higiene pessoal. As doações podem ser entregues na sede do Provopar que fica na Rua Martin Afonso de Souza, 550, no Bairro Pacaembu.

Mais informações pelo telefone 9 8809-2914.

## falecimentos

Eloir Jose Gomes (49)  
Rubiany Kelly Neves Pereira (37)  
Alecio Jose Parizotto (63)  
Ezequias De Oliveira Monteiro (58)  
Raymundo Correa (90)  
Durvalina Rodrigues Tosta (81)  
Dionega Dirce Lopes De Oliveira (61)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel



**expediente**  
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

**O Paraná**

**Direção-Geral**  
Clarice Roman

**Editor-chefe**  
Paulo Alexandre de Oliveira  
editoria@oparana.com.br  
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

**Redação, administração, publicidade e oficinas**  
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR  
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761  
Telefone Central (45) 3321-1000

**Emails**

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

**REPRESENTANTE NACIONAL**

Merconet  
(41) 3079-4666

# Toledo inaugura Hospital Regional; atendimentos iniciam na segunda-feira

**Toledo** – O município de Toledo terá um sonho concretizado nesta sexta-feira (6) com a inauguração do HRT (Hospital Regional de Toledo). Iniciada há mais de dez anos, a estrutura é uma das obras públicas que levou mais tempo para ser construída no Oeste do Paraná. Desde que a obra foi iniciada, em abril de 2012, quase R\$ 40,2 milhões (valores não corrigidos) foram investidos na obra e na aquisição de

problemas e agora é a celebração dessa conquista efetiva para a saúde da região.”

Segundo Lunitti, a solenidade de abertura será realizada hoje (6) e, durante o fim de semana, passará por desinfecção e preparativos para que a unidade inicie os atendimentos já na segunda-feira (9). “Dia 6 inaugura e dia 9 começam as atividades. Naturalmente que é um hospital que, com suas características vai crescendo no atendimento ao decorrer do tempo. Tudo está pronto, os equipamentos estão lá, a obra está perfeita, já está com o enxoval, com os lençóis, aquilo que é necessário para abrir o hospital. E, naturalmente, isso nos anima. Era esperado e a gente deseja que funcione perfeitamente e que se cumpra o papel que ele tem que é a vocação de curar doenças, de salvar vidas, especialmente na área de cirurgias eletivas.”

## 100% SUS

Cumprindo recomendação do Ministério Público, 100% dos atendimentos disponibilizados pelo hospital serão destinados a pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde). Inicialmente, a previsão em contrato era de que 85% dos atendimentos seriam SUS e outros 15% destinados a convênios particulares.

Segundo o prefeito Lunitti, o Município seguirá a recomendação. “Preliminarmente a uma vontade de aceitação do próprio Instituto IDEAS adequando-se a esse desentaxa dos 15% que convênios particulares possam contribuir

para o equilíbrio das contas que são necessários. É importante ressaltar que o edital de licitação, o termo de referência foi tecnicamente perfeito, foi juridicamente perfeito e, naturalmente, tudo feito com muita transparência e, inclusive, de forma proativa informando o Ministério Público daquilo que evidentemente seria. O Ministério Público depois de tudo concluso, assinado o contrato, homologado, tudo, todo mundo concordando, após isso trouxe essa recomendação.”

## POLITIZAÇÃO

Lunitti ainda argumenta que o hospital já foi objeto de politização, no entanto, o único objetivo dele como gestor era a solução do problema. Ainda de acordo com o prefeito, o Município deverá fazer alguns aportes no HRT. “Esse hospital já foi criminalizado, espetacularizado, politizado e eu, como prefeito, quero solução. O que importa para população é ter o atendimento, não importa de onde saia o dinheiro. Nós estamos articulando junto ao governo do Estado, o Município terá de fazer algum aporte, certamente, e naturalmente que vamos convocar a Câmara Municipal para referendar isso. Naturalmente que, dentro da técnica jurídica, será ajustada essa questão se for o caso. O Estado está muito contributivo nesse processo todo e vamos trabalhar na perspectiva que esse hospital, conforme o tempo for passando, ele eletivamente levante voo e atenda as necessidades da população.”

## Histórico de “11 anos”

O Hospital Regional de Toledo começou a sair do papel em abril de 2012, mas problemas com prestadores e questionamentos realizados na seara judicial atrasaram o seguimento do projeto. A obra chegou a ficar pronta, contudo, precisou passar por uma reforma. Depois de muitas idas e vindas, no fim de março de 2021 os trabalhos foram retomados. Outra questão que atrasou a abertura da unidade foi à questão da gestão. Inicialmente o governo Federal iria realizar, no entanto, acabou desistindo. O governo do Paraná também não quis assumir a gestão, obrigado o município a abrir uma concessão onerosa para a iniciativa privada gerir o hospital.

## Estrutura completa

O hospital contará com setor administrativo completo, pronto-atendimento referenciado, ambulatório de especialidades, centro diagnóstico de imagem, farmácia, laboratório de análises clínicas, cozinha, rouparia, 8 centros cirúrgicos, 10 consultórios, 10 leitos de unidade de terapia intensiva (UTI) e 79 leitos de enfermaria (59 para internamento, 9 de recuperação pós-anestésica [Repae], 6 de pronto-socorro, 3 de recuperação pós-exame e 2 de estabilização. Toda esta estrutura, que priorizará procedimentos cirúrgicos eletivos, sobretudo nas áreas de ortopedia, ginecologia urologia, cirurgia geral e cirurgia vascular, possui 9.154,24 metros quadrados construídos numa área total de 23.418,88 metros quadrados, localizada na Avenida da União, 751 – Jardim Coopagro.

equipamentos e mobiliário, sendo que os recursos tiveram origem nos governos Federal, Estadual e Municipal.

A estrutura construída será gerida, mediante contrato de concessão onerosa, pelo IDEAS (Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde), que ficou responsável pela contratação de toda a equipe que, no auge das operações, poderá chegar a 800 colaboradores pessoas físicas e jurídicas.

O prefeito de Toledo, Beto Lunitti, celebrou a conquista. “É uma data de felicidade. Nós, durante tanto tempo unidos por uma solução para o hospital com todos aqueles que participaram, tivemos

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## Arrecadação municipal

O Tribunal de Contas do Paraná está realizando reuniões com secretários municipais para melhorar a arrecadação municipal e torná-la mais justa. Segundo o coordenador do TCE, Wilmar da Costa Martins Junior, o objetivo dos encontros é entender as dificuldades e oportunidades em relação aos trabalhos da administração tributária municipal.

## Jornada de trabalho

A Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa do Paraná promove, na próxima terça-feira (10) Audiência Pública para discutir a “Jornada de Trabalho dos Militares Estaduais”. Segundo o presidente da Comissão, o deputado estadual Adriano José, o tema da carga horária é de extrema importância.

## Mudanças no STF

O ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, disse que propostas para alterar os procedimentos do STF não estão na “agenda prioritária” do governo Federal no Congresso. Segundo o ministro, a agenda prioritária do governo é focada em consolidar um bom ambiente macroeconômico, nas regras de transição ecológica, na retomada de programas sociais e na “reabilitação institucional” em defesa da democracia.

## Pauta avança

No Senado, as pautas que tratam de frear o STF estão avançando. Entre os temas que devem avançar nos próximos dias está o texto que aumenta a idade mínima para ser ministro do STF e que cria um mandato fixo para os magistrados da Corte. O líder do Governo no Congresso, senador Randolfe Rodrigues, disse que as propostas não possuem votos suficientes para serem aprovadas.

## Candidaturas PSDB

Em decisão tomada em reunião da Executiva Nacional, o PSDB decidiu que, obrigatoriamente, terá candidatos

próprios para prefeitos nos municípios com mais de 100 mil habitantes. Pela decisão, as eleições municipais de Cascavel deverão ser impactadas. O objetivo do PSDB é garantir um crescimento da sigla nos municípios.

## Compras internacionais

Representantes do varejo e da indústria pediram ajuda dos deputados federais para rever a portaria que isentou do Imposto de Importação as compras até 50 dólares feitas em sites no exterior. A Portaria do Ministério da Fazenda está em vigor desde junho. Os setores alegam que a isenção causa desequilíbrio. Eles pediram ainda tratamento tributário isonômico entre as compras nacionais e as internacionais.

## Prejuízo para a economia

O assunto foi debatido ontem (5) na Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara. Segundo os parlamentares proponentes, a isenção para as pequenas compras internacionais pode prejudicar a economia brasileira.

## Reforma tributária

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado faz uma série de debates sobre a PEC 45/2019, que altera o Sistema Tributário Nacional. Durante as reuniões, os senadores ouviram representantes de vários segmentos do setor de serviços. Participantes do debate relataram preocupação com os impactos da reforma.

## Estudo Bíblico

Já foi aprovado em primeira discussão na Alep, o Projeto de Lei 292/2023, de autoria do Deputado Estadual Ricardo Arruda, que institui sobre a Semana Estadual de Incentivo ao Estudo Bíblico, e tem como objetivo promover ações de incentivo ao estudo da bíblia, com o intuito de proporcionar conhecimento cultural, científico e histórico dos textos bíblicos às crianças. Anualmente, na primeira semana de junho, deverá ser realizada a Semana Estadual de Incentivo ao Estudo Bíblico nas escolas do estado do Paraná. “A palavra de Deus deve ser ensinada, é muito importante familiarizar as crianças paranaenses com a bíblia sagrada, promovendo seus ensinamentos através da leitura, assim formaremos jovens com valores e princípios”, afirmou Arruda.

PELO  
PARANÁADIPR  
Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

## Ministro do STF

O senador Flávio Arns (PSB-PR) apresentou nesta semana uma Proposta de Emenda à Constituição para criar o mandato de 15 anos para ministros do STF. Além dessa alteração, o texto também eleva a idade mínima dos ministros do STF (passando de 35 para 50 anos); e institui quarentena de três anos para investidura em Tribunais Superiores.

## Mais influentes

A deputada federal londrinense Luísa Canziani (PSD) é uma dos cem parlamentares mais influentes do Congresso Nacional. A parlamentar é listada pelo terceiro ano consecutivo. Apenas cinco paranaenses foram incluídos na lista: Luísa Canziani (PSD), Gleisi Hoffman (PT), Luiz Carlos Hauly (pode-mos), Pedro Lupion (PP) e Zeca Dirceu (PT).

## Fomento à cultura

O crédito de R\$ 98 milhões ao orçamento da Secretaria de Estado da Cultura (SEEC) foi aprovado pelos deputados estaduais do Paraná. O valor vai cumprir a Lei Paulo Gustavo (LPG), fomentando as atividades do setor. A LPG representa um impulso na economia da cultura. Dos 399 municípios paranaenses, 396 apresentaram seus Planos de Ação na plataforma Transferegov do Governo Federal para garantir os recursos da LPG. O prazo encerrou em julho.

## Mais que Energia

O programa Itaipu Mais que Energia, iniciativa da Itaipu Binacional para financiamento de projetos sociais, ambientais e de infraestrutura, recebeu 1.300 propostas de 431 dos 434 municípios que fazem parte da sua área de atuação. Todos os 35 do Mato Grosso do Sul (MS) e 396 municípios do Paraná (PR) enviaram ao menos um projeto. Apenas três cidades paranaenses não cadastraram nenhuma proposta para receber investimentos. O prazo para envio dos pedidos encerrou no último sábado.

## Piso enfermagem

O Paraná fará o pagamento do piso nacional de enfermagem aos 13.772 trabalhadores da categoria que atuam no atendimento do SUS (Sistema Único de Saúde) nas unidades de saúde pública, contratualizadas ou filantrópicas. O novo piso ficou em R\$ 4.750; técnicos de enfermagem receberão

R\$ 3.325 e auxiliares de enfermagem e parteiras vão receber R\$ 2.375. Para complementação do piso, o Estado recebeu R\$ 49,5 milhões e são referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto.

## A posse

A advogada Luciana Carneiro de Lara tomou posse nesta terça-feira (3) como desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná. Luciana assume a cadeira deixada pela desembargadora Regina Afonso Portes que se aposentou compulsoriamente. Em discurso o presidente do TJ paranaense, desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, destacou que o número de magistradas cresce a cada dia. “Das últimas seis vagas abertas nesta corte, cinco foram ocupadas por mulheres”.

## Pela reabertura

O secretário de Saúde do Paraná, Beto Preto (PSD), esteve recentemente em Maringá onde defendeu a reabertura do Hospital Psiquiátrico, fechado há um ano. “Um hospital como o de Maringá não deveria estar fechado. Porém, ele também que se adequar às normas. Essa discussão de normas ao longo do tempo foi desgastante e o município tomou sua decisão dentro das regras vigentes da Vigilância Sanitária”.

## Agro de fora

A Comissão de Meio Ambiente (CMA) do Senado retomou a votação do projeto de lei que regulamenta o mercado de carbono no Brasil. O deputado federal Sergio Souza (MDB-PR), um dos representantes da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), afirmou durante coletiva de imprensa que a bancada ruralista quer a agricultura fora do projeto. Para o deputado, o grande desafio do Brasil fica por conta da defesa da agricultura sustentável, do Código Florestal e de práticas de preservação ambiental.

Da Redação ADI-PR Curitiba  
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em [www.adipr.com.br](http://www.adipr.com.br)

# Ex-prefeito Endrigo larga na frente na corrida pela Prefeitura de Medianeira

**Medianeira** – A corrida eleitoral pela disputa da Prefeitura de Medianeira nas eleições de 2024 já começou. A conjuntura política de Medianeira já vai desenhando o pleito do próximo ano com alguns nomes em destaque no cenário eleitoral. Um levantamento do tradicional Instituto SDS Pesquisas, realizado entre os dias 1 e 2 de outubro de 2023, mostra um favoritismo do ex-prefeito Ricardo Endrigo na disputa pelo Paço. O SDS apresentou três cenários para as eleições municipais de Medianeira de 2024, espontâneo, estimulado e a rejeição dos candidatos.

## ESPONTÂNEO

No cenário espontâneo, quando o entrevistado cita voluntariamente o nome do candidato em que pretende votar, o SDS Pesquisas fez a seguinte pergunta: “Se as eleições para prefeito fossem hoje, em quem você votaria?” Neste cenário, o mais lembrado pelos eleitores foi o ex-prefeito Ricardo Endrigo, que apareceu com 31,50% das intenções registradas, na sequência, vem o atual prefeito, Antônio França, que aparece com 16,33%, seguido do Dr. Tomas, que teve 13,83%. João Paulo Maronese foi lembrado por 1,33% dos eleitores, enquanto Evandro Mees teve 0,50%, Marcos Berta e Tati registraram 0,16% cada. Já 36,19% dos entrevistados não informaram em quem votariam.

## ESTIMULADO

Já no cenário estimulado, quando o entrevistador apresenta os nomes dos candidatos, o SDS Pesquisas questionou: “Se as eleições para prefeito fossem hoje sendo esses candidatos em qual você votaria?”. Mais uma vez os entrevistados citaram o nome do ex-prefeito Ricardo Endrigo, que recebeu 46,50% das intenções, seguido de Dr. Tomás, com 23,33%. O atual prefeito de Medianeira, Antônio França, aparece em terceiro com 20,16% das intenções. Brancos e nulos somaram 3,33%, enquanto indecisos somam 3%, outros 3,68% não informaram em quem votariam.

Em um segundo cenário estimulado, apenas com os candidatos Ricardo Endrigo e Antônio França, Endrigo soma 62% das intenções, enquanto França teve 26,17%. Neste cenário, brancos são 5%, enquanto indecisos somam 3% e outros 3,83% não informaram.

## REJEIÇÃO

A pesquisa mostra também o potencial de rejeição dos candidatos, ou seja, quando o eleitor aponta o candidato em quem

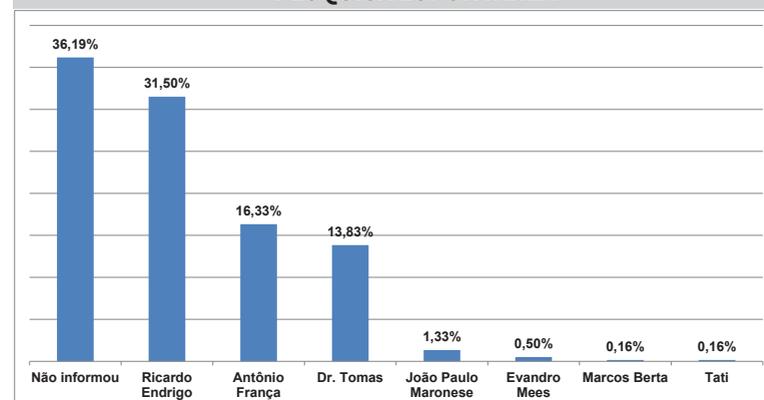
jamais votariam. O SDS Pesquisas questionou: “Em qual desses nomes você não votaria de jeito nenhum?”

De acordo com o levantamento, 24,83% dos entrevistados afirmaram não votar de maneira nenhuma para o atual prefeito Antônio França, 18,50% disse que não escolheriam Dr. Tomás, outros 8,17% falaram que não votariam no ex-prefeito Ricardo Endrigo. Já 48,50% dos entrevistados informou que não tem nada contra nenhum dos candidatos.

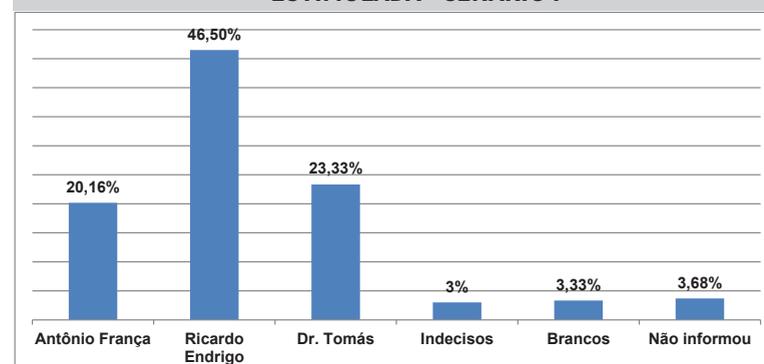
## METODOLOGIA

O levantamento foi realizado por meio de entrevistas com 600 eleitores em Medianeira, entre os dias 1 e 2 de outubro de 2023. O levantamento foi realizado com base na amostragem populacional, com moradores do centro, regiões norte, leste, sul, oeste e área rural, estratificada por sexo, idade e local de moradia. A margem técnica de erro é de 3,0 pontos percentuais para mais ou para menos. A pesquisa tem um índice de confiabilidade de 95%.

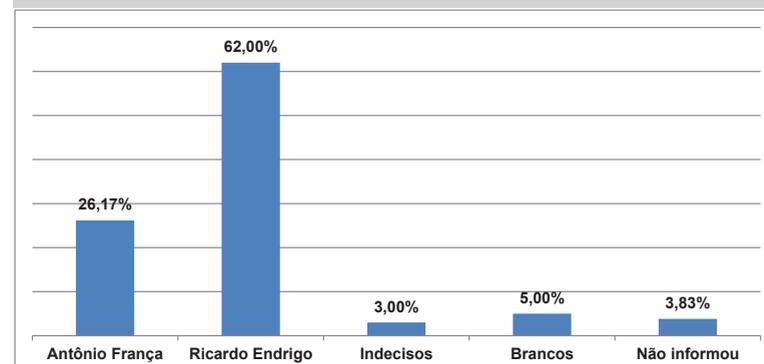
## PESQUISA ESPONTÂNEA



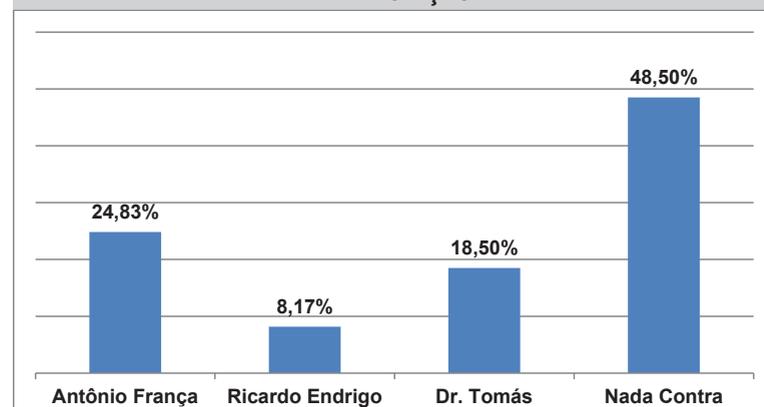
## ESTIMULADA - CENÁRIO I



## ESTIMULADA - CENÁRIO II



## REJEIÇÃO



# Para Pacheco, discutir o Judiciário é "natural" e não significa "afrenta"

**Brasília** - No mesmo dia em que a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) aprovou a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 8/2021 que limita as decisões monocráticas nos tribunais superiores, foi protocolada, no Senado, a PEC 51/2023, que restringe a 15 anos os mandatos dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal). A proposta promove ainda modificações no processo de escolha dos membros dessa corte e dos demais tribunais superiores.

Após participar da sessão especial em homenagem aos 35 anos da Constituição de 1988, o presidente do Senado e do Congresso, senador Rodrigo Pacheco, afirmou não haver qualquer crise entre os Poderes. Ele considera "ser natural e não constituir qualquer afronta ou enfrentamento ao Poder Judiciário ou ao Supremo Tribunal Federal" debater alterações com relação aos tribunais superiores.

"Então, quando se fala nessa pauta que interessa o Poder Judiciário, como é das decisões monocráticas que foi aprovada na Comissão de Constituição e a própria discussão sobre o tempo fixo de mandato de ministro do Supremo Tribunal Federal, basta identificar as ideias individualizadas. É interessante termos uma regulação com relação as decisões democráticas, para que o mais sagrado do Supremo, que é a sua colegialidade, [possa] prevalecer. Não é nada irracional", defendeu.

Da mesma forma, não há irracionalidade, segundo o presidente, em debater os mandatos fixos, "que são adotados em outros países, que é uma tese defendida por diversos setores, inclusive do próprio Poder Judiciário". "Daqui a pouco nós vamos discutir o instituto da reeleição do Brasil, coincidências de eleições, eventualmente passar mandatos de quatro para cinco anos sem reeleição. São ideias postas que atingem o Poder Executivo, mas que também não são afronta ao Poder Executivo. São reflexões e deliberações, que é papel do Congresso fazer e aqui é a casa do povo e nós somos votados pra



isso. Somos os legítimos representantes da sociedade, que interessa ao Judiciário, que interessa ao Executivo, mas que são decididas no Legislativo", disse Pacheco.

## AUTONOMIA

O presidente do Senado disse que são prioridades na Casa pautas como a reforma tributária, a sustentação do regime fiscal, transição energética, fim da reeleição, entre outras. Para Pacheco, cada Poder tem a sua autonomia para definir sua pauta.

"Vamos discutir a questão das drogas, por exemplo. Nós temos a percepção de que a prerrogativa da decisão da política antidrogas através de uma lei é do Congresso Nacional. Não pode haver uma descriminalização de um tipo penal que foi concebido no ordenamento jurídico pelo Congresso. Assim como interpretamos que a questão do marco temporal também deve ser uma definição do Congresso Nacional, tanto que foi votado o projeto de lei nas duas Casas e agora submetido ao presidente da República.

## DELIBERAÇÃO

A PEC 8/2021 não deverá ser levada ao Plenário do Senado

## Nova PEC

O senador Flávio Arns (PSB-PR) protocolou, como primeiro signatário, a PEC 51/2023 que atribui mandato de quinze anos — vedada a recondução — e exigência de idade mínima de 50 anos aos ministros do Supremo Tribunal Federal. A proposta promove ainda modificações no processo de escolha dos membros dessa Corte e dos demais tribunais superiores. "Não faz sentido que o processo de escolha dos membros do STF e o tempo de permanência nos cargos continuem presos a um modelo do fim do século 19", afirmou Flávio Arns.

Um dos principais pontos da PEC, que recebeu 33 assinaturas, é acabar com o caráter vitalício do exercício do cargo de ministro do STF.

nas próximas semanas. É o que informou o líder do governo no Senado, senador Jaques Wagner (PT-BA), após participar da reunião de líderes, ontem (5). Essa proposta veda a concessão de decisão monocrática que suspenda a eficácia de lei ou ato normativo com efeito geral ou que suspenda ato dos presidentes da República, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados ou do Congresso Nacional. A proposta também estabelece que pedidos de vista — prazo para estudar um determinado processo — devem ser concedidos coletivamente e por prazo máximo de seis meses.

Já o senador Eduardo Girão (Novo-CE) acredita que se deve procurar votar a PEC 8/2021 o quanto antes no Plenário. Ele enfatizou que "um só ministro não pode tomar uma decisão sem levar para o colegiado". "Nada contra nenhuma outra instituição, absolutamente. É apenas a favor do Parlamento, a favor das prerrogativas do Congresso Nacional", afirmou Girão.

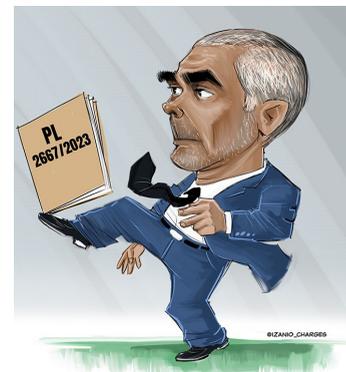
Presidentes da Câmara, Senado e STF, além do vice presidente Geraldo Alckmin, participaram da sessão solene dos 35 anos da Constituição Federal de 1988.



## Sucessão

A quase certa nomeação do ministro Flávio Dino para o Supremo Tribunal Federal (STF) abrirá nova crise na Esplanada. A sucessão ao comando da pasta coloca em lados opostos o PSB, ao qual Dino é filiado, e setores do Partido dos Trabalhadores (PT). Nos bastidores, o atual ministro articula para emplacar o pupilo Ricardo Capelli, que ganhou visibilidade nacional como interventor na Segurança Pública do Distrito Federal após os atos de depredação de 8 de janeiro. Outro que desponta como possível sucessor de Dino é o advogado militante histórico do PT e coordenador do grupo Prerrogativas, Marco Aurélio Carvalho. Atualmente, ele ocupa uma cadeira no Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável, o Conselhão, e tem trânsito livre no Palácio do Planalto e nos gabinetes de caciques do PT na Câmara e no Senado.

## Incisivo



Ex-atacante da Seleção Brasileira, o senador Romário (PL-RJ) foi incisivo no relatório do projeto (PL 2667/2023) que dobra as atuais penas de reclusão para quem se envolver em fraude de resultados esportivos. "Manipulações e trapaças são completamente opostas aos valores do esporte", sublinhou no parecer aprovado por unanimidade na Comissão de Esporte.

## Renúncias

Em meio à incerteza de aumento de receita para cumprir as metas do novo arcabouço fiscal, o Governo reservou para 2024 uma dinheirama em isenções de impostos para diversos setores. São mais de R\$ 400 bilhões de renúncias fiscais que constam do Orçamento e deixarão de entrar nos cofres públicos. Enquanto isso, adormecem no Congresso projetos para redução de isenções.

## Funasa

Com três pastas no Governo Lula (Agricultura, Minas e Energia e Pesca), o PSD de Gilberto Kassab quer mais. Entrou na disputa oficialmente pelo comando da Fundação Nacional de Saúde

(Funasa), que também é cobiçada pelo Republicanos e o Progressistas.

## Intenções

Senador Rodrigo Cunha (Podemos-AL) suspeita das intenções do senador Renan Calheiros (MDB-AL), que propôs a criação da CPI da Braskem para investigar a responsabilidade da petroquímica pelo afundamento de bairros em Maceió. Segundo Cunha, Calheiros tem ligação histórica com a empresa por ter sido presidente de sua antecessora, a Salgema, e por ter sido acusado de ter recebido suborno da Novonor (ex-Odebrecht), principal acionista da Braskem.

## Conflito de interesses

A licitação para escolher o novo operador do aeroporto de Cabo Frio tem sido marcada por atrasos e adiamentos. Há conflitos de interesses e suspeita de favorecimento da Aeropart (atual concessionária) por parte de funcionários municipais, como a mudança do edital para excluir a exigência de experiência com helicópteros. David Figueiredo, atual procurador de Cabo Frio, por exemplo, já advogou para a Aeropart.

## ESPLANADEIRA

# Pesquisa da Serasa revela que 87% dos brasileiros dizem que já cortaram gastos para equilibrar as finanças. # Ambev realiza segunda edição do programa de aceleração de lideranças negras. # Brasil ocupa 49º lugar no Índice Global de Inovação e primeiro lugar na América Latina.

# Boletim da Seab destaca recuo dos preços dos ovos e grande safra da cana-de-açúcar

**Curitiba** - Os preços dos ovos recuaram em setembro no Paraná, equilibrando a trajetória em relação a outras proteínas animais. Com isso, o produto começa a ficar mais atrativo ao consumidor. A análise está no Boletim de Conjuntura Agropecuária relativo à semana de 29 de setembro a 5 de outubro, elaborado por técnicos do Deral (Departamento de Economia Rural), da Seab (Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento).

No mês passado a média do preço da dúzia de ovos ficou em R\$ 8,38, o que representa queda de 8,8% sobre os R\$ 9,19 de agosto. Entretanto, nos últimos 12 meses o preço do ovo no varejo ainda acumula alta de 12%, visto que há um ano a dúzia saía por R\$ 7,51. Comparativamente, nesses 12 meses, o quilo da paleta bovina baixou 10%, passando de R\$ 26,70 para R\$ 24,08, enquanto o frango resfriado recuou de R\$ 12,04 para R\$ 10,44 o quilo. A paleta suína manteve preço estável em R\$ 13,58.

## LEITE

O documento também relata o pacote de medidas anunciado pelo governo federal para a cadeia do leite, com vistas a estabilizar os preços e melhorar a renda dos produtores. Até o momento, a ação concreta foi o investimento de R\$ 100 milhões para a compra de leite em pó em todo o País, visando mitigar a disparidade entre a compra do produto interno e do importado do Mercosul.

Atualmente o produtor paranaense recebe em média R\$ 2,34 por litro de leite posto na indústria, valor que muitos consideram insuficiente para cobrir os custos de produção.



ARQUIVO/AEN

## CANA-DE-AÇÚCAR

O boletim registra que, dos 498,6 mil hectares de cana-de-açúcar que se espera colher neste ano no Paraná, mais de 80% já foram retiradas do campo. Os trabalhos acelerados se devem ao tempo quente e seco das últimas semanas. A produção deve ultrapassar 34 milhões de toneladas, com produtividade superior à safra de 2022, quando foram colhidas 31,7 milhões de toneladas.

Para a próxima safra a perspectiva também é favorável, com uma área levemente maior (500,9 mil hectares), ainda que abaixo das extensões colhidas em meados da década de 2010, quando superavam 650 mil hectares. O Paraná é o quinto produtor nacional, atrás de São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso do Sul.

## SOJA, MILHO E TRIGO

O plantio da safra de soja 2023/24 chegou a 1,18 milhão de hectares nesta semana, o que corresponde a 20% do total estimado de 5,8 milhões de hectares. As lavouras desen-

volem-se bem em 94% da área plantada, enquanto 6% têm condições medianas. A maior parte da área da primeira safra

de milho 2023/24 já está plantada no Estado. Nesta semana o índice chegou a 82% dos 314 mil hectares estimados para a safra. No campo as lavouras têm condição boa para 95% da área e mediana para o restante.

Em relação ao trigo, o preço pago aos tricultores no mês passado foi de R\$ 50,92 a saca do produto, segundo pesquisa realizada pelo Deral. Esse valor é 45% inferior aos R\$ 93,31 de setembro de 2022, quando havia muita incerteza em relação ao abastecimento mundial devido à guerra no Leste Europeu. Em razão desse recuo de preço, a comercialização segue em ritmo mais lento do que no ano passado. Até agora os produtores venderam aproximadamente um terço do volume colhido, en-

quanto na safra passada, neste período, metade do produto já tinha sido comercializado.

## GRAMADOS

No Paraná, em 2022, os gramados representaram 67,2% do VBP (Valor Bruto da Produção Agropecuária) dos produtos da floricultura, gerando renda bruta de R\$ 150,6 milhões. O setor de floricultura todo alcançou R\$ 224 milhões. Os principais produtores de grama são os núcleos de Maringá, Curitiba, Cascavel, Toledo e Londrina. O município de São José dos Pinhais, com 3,9 milhões de metros quadrados cultivados e VBP de R\$ 33,2 milhões, é o maior produtor e responsável por 22,1% do valor bruto do segmento no Estado.

## Dieese: Preço da cesta básica cai em 14 de 17 capitais pesquisadas

**São Paulo** - O preço da cesta básica de alimentos caiu em 14 capitais do país no mês de setembro em comparação a agosto. As maiores quedas ocorreram em Brasília (-4,03%), Porto Alegre (-2,4%), e Campo Grande (-2,3%). As principais elevações ocorreram em Vitória (3,1%), Natal (3%) e Florianópolis (0,5%). Os dados, divulgados hoje (5), são do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), que pesquisa mensalmente o preço da cesta de alimentos em 17 capitais.

Florianópolis foi a capital onde o conjunto dos alimentos básicos apresentou o maior custo: R\$ 747,64, seguida de Porto Alegre (R\$ 741,71), São

Paulo (R\$ 734,77) e do Rio de Janeiro (R\$ 719,92). Os menores valores foram registrados em Aracaju (R\$ 532,34), João Pessoa (R\$ 562,60) e Recife (R\$ 570,20).

Comparando o preço da cesta básica de setembro de 2023 com o do mesmo mês de 2022, houve queda em oito capitais, com variações que oscilaram entre -4,9%, em Campo Grande, e -0,3%, em Porto Alegre. Nove capitais apresentaram elevação no preço, com destaque para os percentuais de Fortaleza (3,1%), Natal (3%) e Aracaju (2,6%).

No acumulado dos nove primeiros meses do ano (de janeiro a setembro), o custo da cesta básica caiu em 12 capitais, com

destaque para as quedas em Goiânia (-10,4%), Campo Grande (-9,2%) e Brasília (-9,1%). Os maiores aumentos foram registrados em Natal (2,5%), Aracaju (2,1%) e Recife (0,9%).

Com base na cesta mais cara que, em setembro, foi a de Florianópolis, o que de levando em consideração a determinação constitucional de que o salário mínimo deveria ser suficiente para suprir as despesas da família de um trabalhador com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, o Dieese estima que o valor do salário mínimo necessário, no nono mês do ano, deveria ter sido R\$ 6.280,93 ou 4,76 vezes o mínimo de R\$ 1.320,00.

## INDICADORES ECONÔMICOS

### DÓLAR 05/10

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	+0,3%	5,1680	5,1690	+2,8%
PTAX (BC)	+0,4%	5,1707	5,1713	+3,3%
PARALELO	+0,2%	5,0700	5,4600	+2,8%
TURISMO	+0,2%	5,0700	5,4400	+2,8%
EURO	+0,4%	5,4416	5,4443	+2,7%

### US\$ 1 É IGUAL A: MOEDAS X REAL

	lêne	148,51	lêne	R\$ 0,0348
Libra est.	0,82		Libra est.	R\$ 6,29
Euro	0,95		Peso arg.	R\$ 0,015
Peso arg.	350,05		R\$1:	1.412,03 guaranis

### POUPANÇA - TR

Período/depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
2/9 a 2/10	0,5888	0,5888	0,0884
3/9 a 3/10	0,6116	0,6116	0,1110
4/9 a 4/10	0,6443	0,6443	0,1436
5/9 a 5/10	0,6404	0,6404	0,1397
6/9 a 6/10	0,6367	0,6367	0,1360

### BOVESPA 05/10

IBOVESPA:	-0,28%	113.284 pontos
Ações	%	R\$
Petrobras PN	+0,46%	32,77
Vale ON	+0,44%	66,16
ItaUnibanco PN	+1,69%	27,67
Hapvida ON	-4,81%	4,16
Magazine Luiza ON	-3,70%	1,82
MRV ON	-4,03%	9,05

### ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	AGO	SET	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,23	-	3,23	4,61
IGP-M (FGV)	-0,14	0,37	-4,93	-5,97
IGP-DI (FGV)	0,05	-	-5,30	-6,91

### REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	AGO	SET	OUT
IGP-M (FGV)	0,9228	0,9280	0,9403
IGP-DI (FGV)	0,9253	0,9309	-

\* Correção anual. Multiplique valor pelo índice  
SELIC ANUAL: 12,75% | TJLP: 6,55%

### TABELA DO IR

BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir
Até R\$ 2.112	zero	zero
2.112,01 até 2.826,65	7,50	158,40
2.826,66 até 3.751,05	15	370,40
3.751,06 até 4.664,68	22,50	651,73
Acima de 4.664,68	27,50	884,96

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2023: 6ª parcela vence em 31/10, com juros Selic de 5,25%

### SAL. MÍNIMO PR (jan/23 a dez/23)

I	R\$ 1731,02	III	R\$ 1859,19
II <th>R\$ 1798,60</th> <td>IV</td> <td>R\$ 1999,02</td>	R\$ 1798,60	IV	R\$ 1999,02

### OUTROS INDICADORES

	AGO	SET	OUT
TJLP (%)	7,00	7,00	6,55
Sal. mínimo	1.320,00	1.320,00	1.320,00
UPC	23,54	23,54	23,54

### CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R\$/m2	AGO	SET	%m	%ano	%12m
Paraná	2.287,66	2.291,43	0,16	3,26	3,59
Norte	2.099,80	-	0,38	-4,33	-3,55
Oeste	2.327,39	-	2,13	3,21	3,56

### PREVIDÊNCIA COMP: MAI a DEZ

Autônomo e Facultativo	COMP: MAI a DEZ
Valor mínimo	R\$ 1.320,00 20% R\$ 260,44,00
Valor máximo	R\$ 7.507,49 20% R\$ 1.501,49

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

### MEI - Microempreendedor Individual

Valor mínimo	R\$ 1.320,00	5%	R\$ 66,00
Valor máximo	R\$ 7.507,49	20%	R\$ 1.501,49

### Segurados Especiais

Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

### Assalariado

Até um salário mínimo (R\$ 1.320,00)	7,5%
De R\$ 1.302,01 a R\$ 2.571,29	9%
De R\$ 2.571,30 a R\$ 3.856,94	12%
De R\$ 3.856,95 a R\$ 7.507,49	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)  
Vencimento: consulte o INSS

## MERC. RURAL

### PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 05/10	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	124,08	-0,5%	-6,0%	123,00
MILHO	43,86	-1,7%	0,1%	43,00
TRIGO	50,62	0,2%	-4,8%	52,00
BOI GORDO	223,12	0,2%	13,1%	218,00
SUINO	6,28	0,2%	10,0%	-

### BOLSA DE CHICAGO

Em 05/10	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	nov/23	1.280,75	7,75	-6,2%
FARELO	out/23	373,60	4,90	-6,4%
MILHO	dez/23	497,50	11,50	2,4%
TRIGO	dez/23	578,25	18,25	-3,5%

### LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 05/10	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	134,00	1,5%	-4,3%
SOJA	Paranaguá	145,00	0,7%	-2,7%
MILHO	Cascavel	47,00	0,0%	0,0%

# UNIVEL

## Cursos de Nutrição: Conheça o mercado de trabalho e as possibilidades de atuação

Se o curso de Nutrição é o que você deseja fazer, conhecer as possibilidades de carreira que ela oferece é muito importante para entender onde poderá atuar

A busca por uma vida mais saudável está presente na vida de muitas pessoas e isso está diretamente ligado a uma alimentação mais equilibrada. Seja através de comidas menos processadas, produtos orgânicos, sem conservantes, dentre outros pontos, é necessário que as pessoas tenham uma orientação profissional para fazer as mudanças na alimentação. E é aqui que entra o nutricionista.

Essa situação que desenhamos é acompanhada por um nutricionista clínico, mas essa é apenas uma das diversas áreas de atuação para o profissional.

### MERCADO DE TRABALHO E ÁREAS DE ATUAÇÃO

Com a oportunidade de trabalhar em diversos segmentos, o nutricionista, ao longo da sua formação, é capacitado para avaliar o estado nutricional de pessoas de todas as idades, com orientação voltada aos pacientes em tratamento ou que buscam qualidade de vida. Entre as diversas áreas de atuação do profissional de Nutrição estão:

#### ● Clínica (ambulatorial);

Hospital (podendo atuar em hospital geral, pediátrico, trauma, oncologia, queimados, transplante, renal, dentre outros);

Restaurantes, panificadoras, confeitarias e demais segmentos do gênero;

mentos do gênero;

#### ● Indústria alimentícia;

Consultoria para as diversas áreas de atuação do nutricionista;

#### ● Academias;

Saúde coletiva: realizar e coordenar as atividades de alimentação e nutrição para programas institucionais, de atenção básica e vigilância sanitária, atuando em escolas, creches e unidades básicas de saúde;

#### ● Docência;

Personal diet: serviço prestado em domicílio para melhorar a qualidade da alimentação e seleção de produtos.

Viu só quantas possibilidades para atuar em Nutrição existem por aí? Para te ajudar a entender mais sobre elas, separamos algumas dessas alternativas de carreira para explicar como funcionam. Continue a leitura nos próximos tópicos.

### NUTRIÇÃO CLÍNICA

Essa é a carreira mais tradicional de um nutricionista. No atendimento clínico, o profissional analisa as demandas de cada paciente para prescrever e orientá-los em sua alimentação. Com a análise de exames de sangue, o nutricionista avalia os nutrientes que estão em falta para o paciente e desen-



volve caminhos para corrigir esses números.

### NUTRIÇÃO HOSPITALAR

Como o próprio nome já diz, aqui o profissional atua dentro dos hospitais. O trabalho é voltado para desenvolver os cardápios e orientar os responsáveis pela cozinha ao preparar as refeições. A atenção nesse trabalho é redobrada

quando algum paciente possui alguma necessidade específica, que pode variar de acordo com o tipo de internação, tratamento, procedimentos cirúrgicos e enfermidades.

### NUTRIÇÃO ESPORTIVA

Seja para atletas amadores ou profissionais de alta performance, a nutrição esportiva tem conquistado seu espaço no mercado. Ter o acompanhamento e a orientação nutricional de um nutricionista contribui para melhorar o desempenho e aumentar os resultados dentro de qualquer modalidade esportiva. Assim, o nutricionista esportivo se dedica a criar planos alimentares adaptados ao tipo de treino que o atleta realiza.

### INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Essa é uma das áreas de grande importância dentro da nutrição. O profissional se dedica à produção de produtos industrializados. Dentro da sua atuação, o nutricionista tem a responsabilidade de escolher e analisar as matérias-pri-

mas; descrever os conteúdos da rotulagem nutricional do produto, realizar os testes de consumo, dentre outras ações.

### DOCÊNCIA

Já cogitou a ideia de contribuir na formação de novos nutricionistas? A docência também é uma ótima possibilidade de carreira dentro da Nutrição. É possível atuar em cursos técnicos, graduação, especialização, pós-graduação e por aí vai.

### NUTRIÇÃO UNIVEL

O curso de Nutrição da Univel é um bacharelado com duração de quatro anos. A graduação é oferecida presencialmente e o estudante pode optar por fazer no turno da manhã ou da noite.

Aqui na Univel, o principal objetivo da graduação em Nutrição é formar um profissional capaz de promover a saúde por meio da alimentação. A elaboração de estratégias nutricionais para a reeducação alimentar e acompanhamento de restrições causadas por alergias ou outras condições, são atuações que fazem parte do trabalho do Nutricionista, que ainda está em expansão.

### DIFERENCIAIS DO CURSO

O curso de Nutrição da Univel busca atender todas as demandas da sociedade para formar um profissional capacitado para as ramificações da área. As salas de aula e laboratórios atualizados são essenciais para a formação de qualidade e refletirá no desempenho do profissional.

O Centro Tecnológico oferece laboratórios inspirados nas melhores Universidades do mundo e os alunos ainda têm à disposição as cozinhas de Gastronomia, onde colocam em prática o conhecimento adquirido em sala de aula.

Se você quer cursar Nutrição, a Univel é o lugar! Faça a sua inscrição no nosso vestibular ou entre em contato para saber mais informações sobre o ingresso no curso pelo telefone (45) 3036-3664.



# Palavras cruzadas

Remédio popular contra a ressaca	↘	Nasa (EUA) Utilização	O ponto mais alto Ligada (a luz)	↘	Pedra antiáfta Loja de óculos	↘	Laço de sangue Local de esportes	↘	Necessidade de dormir
Seu lema é "Sempre Alerta!"	→								
Construiu a Arca (Bíblia)	→			Agitado; ansioso		Silaba de "tenente"	→		
Letra com cedilha	→	"Amigo" do fulano		↘		Raio (símbolo)	↘		
Mulher de povo nômade		Sabor; paladar							
	↘					Local para lavagem de louças (pl.)			Estado cuja capital é Porto Velho (sigla)
O aluno que se dedica			Parte iluminada do televisor		Embarcadouro de um porto				
Aparelho que simula a caminhada	→								
	↘					100, em romanos Liga afetivamente	→		Gerador de energia nuclear
O melhor lugar na largada da F1 (red.)	→				Secreção eliminada pelos poros				
(?) entre nós: em segredo		Inflamação comum em peles oleosas	→			Claridade matutina Menor número par			Anterior à "décima"
O segundo lugar em um campeonato	→		Exerce atividade Manda; determina	→					
	↘				Exército Brasileiro (sigla)				Olívia Torres, atriz
	↘								
Nascido sob o 4º signo do Zodíaco			Ser suficiente	→					

BANCO 3/ume, 4/píco — pier — pole, 7/sícano, 15



## Horóscopo do dia

### ÁRIES

21/3 a 20/4

Assuntos familiares podem ter a maior parte da sua atenção. Tente equilibrar o serviço com as tarefas e obrigações em casa. A praticidade será o seu trunfo para encher o bolso e agarrar boas oportunidades. No amor, não fique procurando pelo em ovo, ok?

**Cor:** VERDE-ESMERALDA **Palpites:** 31, 59, 24

### LIBRA

23/9 a 22/10

Você vai esbanjar pique pra cuidar do que aparecer na sua frente! Mas tenha cuidado para não se envolver em tretas. À tarde, pode se sair bem ao montar projetos ambiciosos, repensar algumas coisas e focar no que realmente importa. Tudo bem no amor.

**Cor:** ROXO **Palpites:** 21, 12, 03

### TOURO

21/4 a 20/5

Sua habilidade para se comunicar fica a mil nesta sexta, o que pode ajudar na hora de finalizar as tarefas. Mas redobre a atenção com um mal entendido no serviço. Ainda bem que as coisas devem fluir melhor à tarde. No amor, o astral fica mais leve e gostoso.

**Cor:** AZUL **Palpites:** 52, 47, 38

### GÊMEOS

21/5 a 20/6

Você vai dar um show na hora de lidar com dinheiro, ainda mais se seguir seus instintos. Mas também é importante avaliar os gastos, ok? A possessividade será o maior desafio no amor, então cuidado para não exagerar na dose.

**Cor:** VERDE **Palpites:** 24, 06, 51

### CÂNCER

21/6 a 21/7

Você vai ter ânimo renovado para encarar qualquer parada! Seu jeito mais decidido pode fazer a diferença. Mas pode pintar um climão em família se não tiver cuidado. O amor promete fortes emoções, só pegue leve no ciúme.

**Cor:** MAGENTA **Palpites:** 46, 09, 45

### LEÃO

22/7 a 22/8

Você vai sonhar com paz e sossego hoje, mas as coisas não vão ser tão fáceis. Mas não precisa se preocupar, porque o astral melhora e tudo indica que pode ter conquistas, ainda mais na vida profissional. No amor, cuidado com fofocas.

**Cor:** AMARELO **Palpites:** 10, 01, 19

### VIRGEM

23/8 a 22/9

É melhor manter as amizades e as finanças separadas. Mas logo o astral melhora e ouvir outros pontos de vista pode ser muito inspirador. Você vai se preocupar mais com os outros, então dê uma mãozinha a quem precisa. No amor, saia da rotina.

**Cor:** PRATA **Palpites:** 18, 45, 27

### ESCORPIÃO

23/10 a 21/11

Tá afim de dar um rolezinho? Primeiro, é preciso focar no trabalho e tomar cuidado para não se distrair. Depois, os astros garantem as melhores vibes para os momentos de lazer. O amor está protegido.

**Cor:** PRETO **Palpites:** 49, 40, 50

### SAGITÁRIO

22/11 a 22/12

Podem preparar o coração para algumas mudanças e surpresas. Há sinal de tensão nas amizades, mas tudo deve se ajustar. No trabalho, ligue as antenas para aproveitar oportunidades que podem cruzar seu caminho. O amor vai pegar fogo!

**Cor:** CREME **Palpites:** 14, 15, 32

### CAPRICÓRNIO

23/12 a 20/1

Trabalhos em equipe ou em parceria contam com as melhores vibes. Mas também tem sinal de rivalidade, então, não baixe a guarda. À tarde, aproveite para exercitar a empatia. O amor só vai ter a ganhar.

**Cor:** AZUL-CLARO **Palpites:** 23, 42, 51

### AQUÁRIO

21/1 a 19/2

Hoje as coisas não vão ser tão fáceis quanto você gostaria, e as tarefas podem ocupar toda a sua atenção. Tenha cuidado para não se distrair! Pode acabar faltando energia da sua parte para se dedicar ao amor, então aposte num programa caseiro.

**Cor:** LILÁS **Palpites:** 20, 47, 52

### PEIXES

20/2 a 20/3

Você vai contar com criatividade e habilidade para lidar com as pessoas, e se anda sonhando em algo diferente, esse pode ser o momento perfeito. Só não baixe a guarda, porque imprevistos não estão descartados. No amor, aposte no seu charme.

**Cor:** MARROM **Palpites:** 06, 53, 15

**EXERCITE SUA MENTE COM >>>>**

Disponível em bancas de todo o Brasil!

/revistascoquetel @coquetel @editoracoquetel

Solução anterior

A		A		C					
A	B	A	T	I	M	E	N	T	O
B	I	N	A	C	I	O	N	A	L
G	I	P	Z	N	B	E			
C	A	L	I	F	A	H	U	G	
I	O	I	D	E	M	I			
O	L	O	C	E	L	O			
A	D	I	A	R	V	I	M	E	
E									
C	A	N	T	I	C	O	S	R	E
D	R	I	E	T	R	I			
P	R	E	C	O	N	C	E	I	T
A	M	A	N	A	Z	A	R		
D	F	A	L	L	G	A			
R	E	V	E	R	S	I	V	E	L

## Mensagem do Dia

Quando os justos prosperam, a cidade exulta; quando os ímpios perecem, há cantos de alegria. Pela bênção dos justos a cidade é exaltada, mas pela boca dos ímpios é destruída. O homem que não tem juízo ridiculariza o seu próximo, mas o que tem entendimento refreia a língua. Quem muito fala trai a confiança, mas quem merece confiança guarda o segredo.

**PROVÉRBIOS 11: 10-13**

### PREVISÃO DO TEMPO

Sexta 6/10/2023  
Sol

Sábado 7/10/2023  
Nublado com pancadas de chuva

Domingo 8/10/2023  
Nublado com pancadas de chuva

**Maringá** max 36 min 22

**Londrina** max 34 min 20

**Cascavel** max 31 min 20

**Foz do Iguaçu** max 34 min 21

**Curitiba** max 28 min 14

**Paranaguá** max 23 min 18

**FASES DA LUA**

- Cheia 29/09 - 06h58
- Minguante 06/10 - 10h47
- Nova 14/10 - 14h55
- Crescente 22/10 - 00h30

### Loterias

**Megasena** concurso: 2641  
09 24 34 39 45 50

**Quina** concurso: 6259  
04 08 13 26 39

**Federal** concurso: 5805  
1º prêmio 98.586  
2º prêmio 35.385  
3º prêmio 75.526  
4º prêmio 39.803  
5º prêmio 25.621

**Dia de Sorte** concurso: 819  
02 04 06 19 24 27 28  
MÊS DA SORTE: MAIO

**Lotofácil** concurso: 2922  
01 02 04 05 06 08 11 12  
13 15 16 17 19 21 24

**Dupla sena** concurso: 2576  
1º sorteio 09 15 32 39 44 45  
2º sorteio 03 07 13 17 27 47

**Lotomania** concurso: 2529  
03 05 11 12 21 22 35 39 40 46  
53 54 59 63 67 77 86 97 99 00

**Timemania** concurso: 1998  
05 06 11 13 17 54 76  
TIME DO: ITUANO-SP

**Super Sete** concurso: 454  
1 2 3 4 5 6 7  
07 04 02 03 02 02 09

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

# Em Guarapuava, Serpente encara CAD e busca vantagem para o jogo de volta

**Cascavel** – O Cascavel Futsal abre, nesta sexta-feira (6), a segunda fase da Série Ouro do futsal paranaense. A partir das 20h, o time enfrenta o CAD, no Ginásio Joaquim Prestes, em Guarapuava. A partida é importante para o time buscar uma vantagem visando o jogo de volta, marcado para a próxima

semana em Cascavel.

Todos os outros duelos da segunda fase terão os jogos de ida realizados amanhã. O São Miguel recebe o Operário Laranjeiras, a partir das 20 horas. No mesmo horário, o Umarama enfrenta o Marreco e o Mangueirinha encara o Campo Mourão. “Vacilamos nas últimas

rodadas e perdemos a primeira colocação que carregamos desde o início do campeonato. Agora é encarar esses play-offs, acreditando no trabalho que realizamos, na força que temos e confiando que vamos nos classificar novamente”, disse o fixo Thales, artilheiro do time na Série Ouro com 15 gols.



Thales é o artilheiro do Cascavel Futsal na Série Ouro

## Fortaleza terá LDU na final

**Cascavel** – A Copa Sul-Americana terá a final em jogo único, na cidade de Maldonado, no Uruguai, no dia 28 deste mês. Depois de eliminar o Corinthians na semifinal, o Fortaleza conheceu o seu adversário na competição continental. A LDU passou pelo Defensa y Justicia com uma vitória por 3 a 0 no primeiro jogo e um empate sem gols fora de casa. A equipe já foi campeã do torneio em 2009 ao vencer o Fluminense, quando a final era disputada em duas partidas. O atacante Paulo Guerrero, ex-Corinthians e Flamengo, é um dos destaques da equipe e marcou dois gols na primeira partida das semifinais. Com a vaga na final Fortaleza e LDU embolsaram mais US\$ 5,35 milhões (R\$ 9,6 milhões) e já superaram os R\$ 25 milhões em premiações desde o início da competição internacional.



*O professor de capoeira Aristeu Oliveira dos Santos, o Mestre Mestrinho, foi homenageado pela Organização Mundial dos Defensores dos Direitos Humanos com os títulos de Doutor Honoris Causa em Educação e Embaixador da Paz. A homenagem é devido aos relevantes serviços prestados pelo capoeirista ao longo das décadas. “Isso mostra que estou no caminho certo e o que estou fazendo traz a educação ao público que eu escolhi para educar através da capoeira”, afirma o capoeirista que agradeceu o apoio de muita gente que confiou em seu trabalho.*

## Timão e Inter estreiam na Libertadores nesta sexta

**São Paulo** – Chegou a vez das minas e das gurias estrear na Libertadores. Corinthians e Internacional entram em campo nesta sexta-feira, pela primeira rodada da fase de grupos da competição sul-americana, que está acontecendo em Cali e Bogotá, na Colômbia.

A partir das 17h, o Internacional enfrenta o Nacional, do Uruguai. Além das uruguaias, o grupo das coloradas têm Boca Juniors e o América de Cali.

O tricampeão Corinthians

- no último campeonato do técnico Arthur Elias - começa a caminhada enfrentando o Colo-Colo, do Chile, às 19h30 desta sexta-feira.

As Brabas ainda enfrentam Always Ready, da Bolívia (9/10), e Libertad Limpeño, do Paraguai (12/10).

Desde a primeira edição da Libertadores Feminina, em 2009, o torneio vive uma hegemonia brasileira - e paulista.

Equipes brasileiras estiveram em todas as 14 finais e venceram 11 delas.

**JOGAM HOJE**

SÉRIE B – 31ª RODADA

21h30 Atlético-GO x Ituano

21h30 CRB x Ceará

## Basquete feminino já tem adversárias no Pré-olímpico

**Rio de Janeiro** – A seleção feminina de basquete conheceu os seus adversários no Pré-Olímpico da modalidade. O Brasil irá sediar o grupo C da competição, que também terá Austrália, Sérvia e Alemanha, com os três primeiros colocados se classificando para Paris-2024. Os jogos acontecem entre os dias 8 e 11 de fevereiro em Belém.

O Grupo A da competição terão jogos na China. Além

## Vôlei enfrenta Cuba para manter sonho olímpico

**Rio de Janeiro** – Os resultados da última rodada disputada na quarta-feira ajudaram a seleção masculina de vôlei do Brasil. A vitória da Alemanha sobre a Itália reacendeu as esperanças e deixou os brasileiros dependendo apenas de seus resultados para garantir a vaga, após a vitória por 3 a 2 sobre a Ucrânia.

“As grandes conquistas do Brasil sempre são no sofrimento. O mais importante é que a gente lutou muito pela vitória, a gente queria demais e foi a vitória da sobrevivência. Não é simplesmente disputar uma competição, é jogo a jogo. Não interessa lá na frente, interessa esse jogo. Agora, o foco será no próximo. Vamos nos entregar o máximo lá dentro”, disse o técnico Renan Dalzotto.

O Brasil ainda depende só

de si para buscar a vaga. O ponto perdido por conta da vitória por 3 a 2, porém, pode cobrar o preço no fim. A seleção segue em quarto lugar, com sete pontos conquistados em três vitórias. À frente, Alemanha (12), invicta, Cuba (9) e Itália (9). A seleção precisa vencer seus próximos jogos para continuar na briga.

Hoje (6), o Brasil enfrenta Cuba, às 10 horas. Depois, ainda vai enfrentar Irã, no sábado (7), e Itália, no domingo (8). A rodada desta sexta-feira ainda terá Itália x Irã, Ucrânia x Catar e Alemanha x República Tcheca.

## Jogos da Semana do Empresário iniciam sábado em Santa Helena

**Santa Helena** – A Acisa (Associação Comercial e Empresarial de Santa Helena) está promovendo os Jogos Empresariais. A partir de amanhã, no complexo esportivo da Praça Santos Dumont. As inscrições ainda podem ser feitas nesta sexta-feira (6), pela internet. Estarão contempladas as modalidades de tênis de mesa, arremessos de basquete, vôlei de areia e beach tênis.

Toda a programação está inserida nas comemorações da Semana do Empresário, que visa o estímulo e reconhecimento do setor.

# Jaguar une luxo e conforto em duas versões do Discovery 2024

Chega ao Brasil ainda neste mês, o novo Discovery 2024, veículo sinônimo de luxo, tecnologia e versatilidade. A linha 2024 estará disponível em duas versões: a R-Dynamic HSE e a Metropolitan, essa última a mais luxuosa e equipada. Ambas as versões contam com motor diesel D300 de 300 cv com tecnologia MHEV e câmbio automático de 8 velocidades, combinação que garante a performance ideal para situações on e off-road.

A edição especial Metropolitan é o destaque da linha 2024, oferecendo atributos de luxo para agradar até aos clientes mais exigentes. Sua elegância é vista nos mínimos detalhes, com um extenso pacote de itens e equipamentos que a tornam única.

No exterior do veículo, a atenção aos detalhes se destaca, com novas pinças de freio na cor preta, teto panorâmico frontal com abertura e traseiro fixo, faróis de neblina dianteiros e novas rodas especiais diamantadas de 22" na cor Gloss Dark Grey. O porta-malas é elétrico, com abertura por gesto, e um belíssimo rack de teto na cor preta dá um tom de esportividade ao veículo. O modelo tam-

bém oferece uma série de itens de conforto no interior do carro, com diversos acabamentos em couro, volante aquecido, sistema de pré-condicionamento do ar da cabine e base integrada atrás dos bancos dianteiros no estilo "Click and Go", para a instalação de acessórios para os passageiros da segunda fila.

## MOTORIZAÇÃO MODERNA

O novo Discovery 2024 chega ao mercado equipado com o avançado sistema MHEV (mild hybrid electric vehicle ou veículo elétrico híbrido leve), que combina um motor diesel de 300 cv com um alternador que também funciona como um motor elétrico. O alternador trabalha como um gerador de corrente elétrica, recuperando energia durante a desaceleração do veículo e assim carregando uma bateria de lítio de 48 volts. Ao operar como um motor elétrico, ele utiliza essa energia da bateria para dar partida no motor pelo start/stop e fornece a assistência de torque necessária para reduzir o consumo de combustível e a emissão de CO2.

Por se tratar de um modelo que combina capacidade a diesel com sistema elétrico, outro benefício do novo Discovery



FOTOS: DIVULGAÇÃO

2024 com motorização MHEV é a isenção do rodízio em São Paulo e reduções no IPVA, dependendo do estado.

O novo Discovery 2024 também oferece de série o tecnológico sistema de tração integral e a tecnologia Terrain Response 2, fazendo com que o veículo seja capaz de enfrentar os mais diversos tipos de terreno com facilidade, adaptando-se aos pequenos inconvenientes nas ruas da cidade ou até nos caminhos mais complicados e imprevisíveis do off-road. O Terrain Response 2, além dos modos de atuação de acordo com o tipo de superfície, possui o modo automático, que ajusta a tração de acordo com a situação.

## INTERIOR AMPLO

Em seu interior, o novo Discovery reúne uma série de itens e atributos que fazem da vida a bordo uma verdadeira experiência de luxo. O veículo conta um belíssimo teto solar panorâmico, sistema de infotretenimento Pivi Pro e som Meridian de última geração de série, que garante alta fidelidade e qualidade sonora a bordo.

Para proporcionar uma direção fácil, ágil e segura, o modelo

possui câmeras 360º e função Capô Transparente (ClearSight Ground View), sistema de câmeras inteligentes que permitem ao motorista visualizar o terreno a sua frente, logo abaixo do capô. Entre as funcionalidades de assistência ao condutor disponíveis no Discovery 2024, o cliente pode contar com Monitor de Colisão Traseira, capaz de detectar um veículo se aproximando por trás e identificar se ele não está reduzindo a velocidade, a fim de alertar sobre uma potencial colisão. Em seguida, o sistema tentará alertar o motorista sobre o freio, acionando automaticamente o pisca-alerta.

Completando o pacote de itens do veículo, o modelo chega com sete lugares de série, sendo a terceira fileira dos bancos elétrica e climatizada. Dessa forma, toda a família pode desfrutar com conforto de pequenos ou longos trajetos, usufruindo de todos os bancos ou do espaço que se ganha com a possibilidade de retrai-los. A segunda fileira do veículo também é rebatível, dando aos clientes a possibilidade de acomodar itens grandes com facilidade, já que a capacidade de armazenamento aumenta para 1.794 litros.

Gustavo Coura, responsável de produto da marca Discovery: "O Novo Discovery 2024 é o veículo ideal para aqueles que buscam viver o excepcional ao lado de sua família. Ele combina o melhor dos mundos, com versatilidade para desbravar terrenos difíceis, com luxo e conectividade a bordo para todos os ocupantes, incluindo os dois últimos assentos da versão 7 lugares, e muito conforto para viagens e expedições mais longas."

O Discovery 2024 já está disponível para encomendas com preços a partir de R\$ 749.425, na versão R-Dynamic HSE e R\$ 759.300, na versão Metropolitan.





**unioeste**  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO 505/2023 – CR 20.829.945-0  
A Unioeste Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Foz do Iguaçu. CNPJ 78.680.337/0004-27

Através de seu Diretor Geral Fernando José Martins portaria nº 0002/2020 GRE, torna público que realizará no dia 19/10/2023, à partir das 09h30h, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 505/2023 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, recebimento das propostas até dia 19/10/2023 as 09h30min na plataforma [compras.gov.br](https://compras.gov.br), cujo objeto é Registro de Preços para provável aquisição de materiais de higienização para a Unioeste. Valor máximo estimado R\$ 138.299,26 (cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos) Informações telefone (45) 3576-8102 das 8h às 12h e das 13h às 17h. Edital disponível no site: <https://midas.unioeste.br/sqav/grupo#/busca/?grupo=licitacao&unidade=C&ano=2022&tipoarquivo=12>, no GMS e Compras gov. Foz do Iguaçu - PR, em 04 de outubro de 2023. Profº - Diretor Geral da Unioeste Campus de Foz do Iguaçu.

## Ação Entre Amigos

Unindo forças em prol de vidas!



1º  
Chevrolet Onix  
1.0 - 0km



2º  
Honda CG-160cc  
START 0km



3º  
Honda CG-160cc  
START 0km



4º  
Celular  
Smartphone



5º  
Televisor  
42 polegadas

Imagens meramente  
ilustrativas

O Complexo Hospitalar Uopecan é referência no diagnóstico e tratamento contra o câncer, oferecendo quimioterapia e um dos mais modernos centros de radioterapia do país. Além de ser credenciado a realizar o transplante de fígado e medula óssea.

Somente no ano passado, foram realizados 392.587 atendimentos em Cascavel e Umuarama! Sua contribuição é muito importante para mantermos a qualidade nos atendimentos oferecidos, possibilitando que os pacientes recebam um tratamento moderno, com mais chances de cura e conforto.

Adquira o cupom no  
valor de R\$250,00



[www.uopecan.org.br](http://www.uopecan.org.br)

CASCVEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)



HOSPITAL DO CÂNCER  
**UOPECAN**

Sorteio 06/12/2023  
pela extração da Loteria Federal

DIVULGAÇÃO



## Cascavel de Ouro será no próximo dia 21

Os carros mais rápidos do Brasil desembarcam em Cascavel nos próximos dias. No dia 21 será disputada a 6ª etapa do Endurance Brasil. A prova será válida pela tradicional Cascavel de Ouro deste ano e marcará ainda a estreia do Império Endurance Brasil no autódromo Zilmar Beux. David Muffato será o representante de Cascavel. Ele buscará o tetra na prova, que já venceu em 1994 com Edgar Favarin e Gilson Reikdall; em 2004, com Ruy Chemin; e em 2018 com Edgar Favarin e Israel Favarin.

DIVULGAÇÃO



## McLaren anuncia Bortoleto no Programa de Pilotos

A McLaren Racing, umas das escuderias mais tradicionais do automobilismo mundial, anunciou ontem que o brasileiro Gabriel Bortoleto, campeão do FIA F-3 de 2023, juntou-se ao Programa de Desenvolvimento de Pilotos da escuderia. Gabriel trabalhará sob a mentoria do ex-piloto de testes da McLaren, piloto de Fórmula 1 e vencedor de Le Mans, Emanuele Pirro, que lidera o programa.

# Moleiro recorre ao STJD da CBA

Após julgamento de recurso junto ao Pleno do STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo), da CBA, Gustavo Bonk foi declarado campeão da categoria Júnior Menor da 24ª edição da Copa Brasil de Kart, realizada em julho, no Kartódromo Beto Carrero, em Penha (SC).

Entretanto, Guilherme Moleiro entrou com Embargos de Declaração ao Tribunal, que ainda será julgado e o resultado informado. No julgamento do Pleno do STJD, realizado em 27 de setembro, Bonk teve seu recurso deferido por unanimidade, sendo desta forma, declarado campeão da categoria, com Moleiro em segundo lugar.

Até que seja analisada a ação, o resultado encontra-se sub-júdice.

O representante legal do piloto Guilherme Moleiro esclarece que o título da categoria Júnior Menor, na 24ª edição da Copa Brasil de Kart, ainda não está definido. E não está porque no dia 2 de outubro seus advogados, liderados pelo Dr. Rodrigo Morelli, interpuseram um “último” recurso, junto ao Pleno do STJD, dizendo que houve, segundo o entendimento destes e com o devido respeito, um erro no julgamento do caso. Esse recurso já foi admitido e seu desfecho deve acontecer nas próximas semanas.

Vale lembrar que Guilherme Moleiro venceu a prova final da Copa Brasil. No entanto, foi aberta uma reclamação, por um de seus adversários, por conta de um eventual desrespeito a “regra” de track limits imposta para aquela competição. Depois de analisadas as imagens de vídeos que estavam à disposição, os comissários mantiveram o título conquistado na pista.

Não satisfeito com o resultado, o representante deste

adversário interpôs recurso perante a Comissão Disciplinar do STJD, almejando que fosse aplicado a Moleiro um acréscimo de 5 segundos ao seu tempo final de prova. Esse recurso foi conhecido, em sessão de julgamento no dia 17 de agosto, mas não provido pela Comissão Disciplinar, por se entender que as provas trazidas para julgamento, e que poderiam ser consideradas como válidas, não demonstravam com a clareza necessária a infração que se tentava imputar para Moleiro. Também porque o piloto recorrido – neste caso, Guilherme Moleiro – não recebeu nenhuma advertência na pista. Assim, o título permaneceu com ele.

Ainda foi destacado nesse julgamento que os comissários da CBA, entidade máxima do automobilismo brasileiro e organizadora do evento, utilizaram de recursos tecnológicos – câmeras dedicadas – durante a prova final para analisar as infrações. E que o critério punitivo deveria ser idêntico para todos os competidores, em análise equânime da situação: ou seja, o que vale para um, teria que valer para os demais.

O adversário de Moleiro não concordou com este julgamento dado pela Comissão Disciplinar do STJD e remeteu, por meio de recurso, o caso para o Pleno. E, em sessão de julgamento no dia 27 de setembro, foram considerados elementos de prova que haviam sido rechaçados pela Comissão Disciplinar, para reverter o caso a favor do adversário de Guilherme Moleiro.

Como explicou o Dr. Rodrigo Morelli “O Pleno, surpreendentemente, levou em conta imagens parciais de uma câmera Go Pro aposta na parte traseira do kart do adversário de Guilherme. Só que não foi fornecida toda a gravação feita



Guilherme Moleiro tenta fazer valer o resultado da pista e assim ser declarado campeão da categoria Júnior Menor na Copa Brasil

por essa câmera, nem o meio físico – entenda-se: o arquivo de mídia – para se avaliar quando, efetivamente, elas foram produzidas. Isso impede, por exemplo, de se avaliar o dia e o horário dos registros. Não estou pondo em xeque a idoneidade do concorrente, só que existem regras claras para um tribunal aceitar esse tipo de prova. E estas regras não foram observadas, a meu ver e com todo o respeito, nesse segundo julgamento. Por conta da falta da completude da gravação, era indispensável que fosse feita uma perícia, ainda mais porque Guilherme combateu

estas imagens quando tomou conhecimento delas. Só que isso (perícia) não aconteceu porque o arquivo de mídia fornecido para julgamento estava e está incompleto, como eu disse. Foi por isso, em meu entender, que estas imagens não foram admitidas pela Comissão Disciplinar, de forma acertada. E como o ônus probatório competia ao concorrente, e não a Guilherme, o caso foi decidido a favor de Moleiro naquela etapa, pela Comissão Disciplinar do STJD”.

E informou ainda: “Agora, nessa fase, não se cabe mais prova alguma. Como se

admitiram essas imagens acredito que houve, data vênia, um error in procedendo. E por isso acabamos interpondo o último recurso possível na esfera desportiva. Essa situação toda é difícil, porque além da questão técnica que exposta aqui, no que tange ao exame das provas e da forma que elas devem ser produzidas no curso de um processo, estamos tratando de dois jovens garotos, em formação”, completou o advogado.

Agora é esperar pelo desfecho desse caso, envolvendo o título da 24ª edição da Copa Brasil de Kart para a categoria Junior Menor.

**Casas Brasil**  
Confecções, Cama  
Mesa e Banho

*Charme para  
você e conforto  
para sua família*

Assis Chateaubriand  
Av. Tupãssi, 2.547  
Fone (45) 3528-6456

Toledo  
Rua Barão do  
Rio Branco, 1.132  
Fone (45) 3277-1923

**Damian**  
A primeira loja de pneus  
de Cascavel

**Auto Center**

**60 ANOS**

**Pneus  
Alinhamento  
Balanceamento**  
LOCAL E FORA

**Revenda Trava Protecarr**

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363  
Cascavel - PR (45) 99911-4563

**CT**  
consórcio

**TRANSDESK**

www.transdesk.com.br

# Programa que valoriza produtos do PR ganha novo site para atrair compradores

**Curitiba** - O VRS (Vocações Regionais Sustentáveis) está de site novo (vrs.org.br). O programa de bioeconomia da Invest Paraná, agência de captação e promoção de investimentos vinculada à Seic (Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços), lançou uma plataforma mais interativa para aproximar os pequenos produtores do Estado com possíveis compradores.

Baseado no desenvolvimento sustentável, o VRS tem objetivo valorizar as qualidades econômicas e culturais de cada região do Estado, inserindo valor comercial à produção de pequenos empreendedores, sem deixar de lado processos produtivos tradicionais. Entre as ações, está a criação de marcas regionais, ressaltando questões como regionalidade e sustentabilidade.

O novo site marca uma nova fase do VRS, programa lançado pela Invest Paraná em 2020 e que atua em quatro cadeias produtivas do Estado: no Litoral, com produtos de banana,



palmito pupunha, açaí juçara, frutas sazonais e turismo; na região Centro-Sul, com erva-mate e pinhão; no entorno da futura Represa do Miringuava, em São José dos Pinhais, na produção agrícola local e com grande potencial turístico nas propriedades rurais; e no Vale do Ribeira, área produtora de tangerina, mel e artesanato.

“Nessa nova fase, o VRS vai focar na comercialização e na

promoção da bioeconomia paranaense. Por isso colocamos novos elementos no site, de promoção e mesmo de identidade visual para que possamos vender mais a marca do Paraná como estado mais sustentável do Brasil”, destaca Bruno Banzato, gerente de Desenvolvimento Econômico da Invest Paraná.

Pelo novo site, os produtores que atuam nas localidades e com produtos das cadeias

econômicas do VRS poderão solicitar o cadastramento no programa.

## MERCADO INTERNO E EXTERNO

A nova plataforma também será um canal de contato para potenciais compradores desses produtos, inclusive clientes estrangeiros, já que uma das ações do VRS para que os pequenos produtores conquistem mercado é a preparação para exportar. Por isso, o novo site do VRS também terá versão em inglês.

“O site tem uma linguagem de fácil compreensão do público, especialmente com possíveis compradores, sejam eles nacionais ou internacionais. A plataforma vai ser uma vitrine para a bioeconomia paranaense”, afirma o diretor de Desenvolvimento Econômico da Invest Paraná, Rogério Chaves.

Em 2023, os produtos do VRS foram destaque na missão da Invest Paraná à Sial Food, maior feira de alimentos da América do Norte, em Toronto, Canadá. Os itens foram expos-

tos e viraram até ingredientes de receitas servidas no estande do Brasil na feira.

## KIT VRS

Os produtos do VRS também são o cartão de visitas do Paraná nas missões internacionais do Governo do Estado. Um kit com produtos tradicionais paranaenses, como bala de banana, produtos de erva-mate, cachaça e outros itens, é entregue pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior às autoridades locais que recebem as comitivas paranaenses fora do País. Como no caso da missão oficial do Paraná ao Japão e Coreia do Sul, em março desse ano.

A escolha por produtos tradicionais como lembranças protocolares é uma determinação do governador Ratinho Junior para incentivar a produção local. Além de ser levado nas missões internacionais, o kit também é entregue em visitas oficiais do governador e representantes do Estado a embaixadas, consulados, câmaras de comércio e empresas.



VESTIBULAR  
2024

UMA  
UNIVERSIDADE.  
FUTURAS  
POSSIBILIDADES.

— **Seriado**  
— **Treineiro** —

— **Prova Paraná**

— **INSCRIÇÕES: 11/09 A 09/11**

**INSCREVA-SE**

— **PROVAS: 17/12**

em [unioeste.br/vestibular](http://unioeste.br/vestibular)



# Classificados

1 - O Paraná Sexta-feira, 6/10/2023

Edição 14.198



**PESTANA LEILÕES** | **40 ANOS** | **LEILÃO ONLINE | CASA EM CASCAVEL/PR** | **bradesco**  
 Participe em [pestanaleiloes.com.br](http://pestanaleiloes.com.br)

**Liliamar Pestana Gomes**, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 23/10/23 (1º leilão) e 26/10/23 (2º leilão), ambas às 9h30, o leilão do seguinte lote: **LOTE 9 - Cascavel/PR**. Bairro Canadá (lançado em cadastro imobiliário). Rua Expedicionário Ervino Alves Palhano, 601 (Lançado em cadastro imobiliário). Lt. 03 da Qd. 24. Casa. Áreas totais: const. estimada 130,00m² e ter. 300,00m². Mat. 60.728 do 1º RI de Sorocaba/SP. Obs.: Construção, numeração predial e denominação de Bairro penderes de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência de área construída, numeração predial e denominação de bairro que vierem a ser apuradas no local com as lançadas em cadastro imobiliário, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). **Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 387.000,00. 2º Leilão R\$ 232.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **COND. DE PGTO.:** vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **Obs.:** O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte condições de Venda e Pagamento: [banco.bradesco/leiloes](http://banco.bradesco/leiloes) e [pestanaleiloes.com.br](http://pestanaleiloes.com.br) | 51 3535.1000

## Importados

**BMW 32 0I 2012**  
 Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209065.

**JEEP COMPASS LIMITED**  
 2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209063.

**MERCEDES C200**  
 Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209066.

**VERSA 1.6 SV FLEX**  
 2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209069.



**CAPTIVA SPORT**  
 16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209071.

**CAPTIVA SPORT 2.4**  
 16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209070.

**OMEGA CD 3.6**  
 V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209068.

## OMEGA CD 3.6 BLINDADA

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209072.

## OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209067.



## RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209062.

## Apartamentos

**WILLIAN VENDE**  
 Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209049.

**WILLIAN VENDE**  
 Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209045.

## Casas

**WILLIAN VENDE**  
 Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209042.

**WILLIAN VENDE**  
 Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209047.

**WILLIAN VENDE**  
 Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209053.

**WILLIAN VENDE**  
 Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209043.

**WILLIAN VENDE**  
 Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209051.

## Ponto Comercial

**WILLIAN VENDE**  
 Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209044.

## WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209052.

## Terrenos

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
 Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209061.

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
 Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209057.

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
 Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209059.

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
 Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209056.

**IMOBILIÁRIA PARANHOS**  
 Vende lote com 270m² (10x27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209060.

## IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209058.

## WILLIAN VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatórios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-209037.

## WILLIAN VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-209054.

## Área Rural

## WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209039.

## WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209041.

## WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209035.

## WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209036.

## WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209038.

## WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209040.

## WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209048.

## WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209046.

## WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209050.

## Utilidade Pública

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

**Onda Azul Empreendimento LTDA** torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel - PR, a Licença Simplificada para Fabricação de moveis com predominância de madeira a ser implantada na Rua Curitiba, 3361 - Barracao Fundos - Alto Alegre - Cascavel - PR.



- ▶ A Uopecan não entra em contato com pacientes ou seus familiares solicitando recursos para o custeio de exames, consultas ou compras de medicamentos.
- ▶ Porém, desenvolvemos ações de captação através do Telemarketing pelos números:

**Cascavel:**  
 (45) 98408-4148,  
 (45) 2101-7004.

**Umuarama:**  
 (44) 99116-7662.

- ▶ Por isso, ao receber um pedido e tiver dúvidas, entre em contato e confirme a informação.



## CONTRATA-SE PESSOAS COM PNE/PCD'S



**A Costa Oeste Serviços informa a abertura de vagas de trabalho para pessoas com necessidades especiais atividades de asseio e**



Mais Informações: (41) 3014-0008 - Capital e Região  
 (43) 3343-0848 - Norte do Paraná  
 (45) 3055 - 3644 - Oeste/Sudeste e Noroeste do Paraná  
 Ou pelo e-mail: [inclusaosocial@costaoesteserv.com.br](mailto:inclusaosocial@costaoesteserv.com.br)  
 Acesse o site: [www.costaoesteserv.com.br](http://www.costaoesteserv.com.br)

**conservação dentre outros em diversas cidades do Paraná.**

12 DE  
OUTUBRO



# MOTOCIATA DA FÉ

CATEDRAL METROPOLITANA Nª SENHORA APARECIDA



**Ponto de Encontro:**

Lago Municipal de Cascavel | 9h



**Motocilistas são convidados a acompanharem a imagem de Nossa Senhora Aparecida, até a Catedral.**



Apoio:



Realização:



CATEDRAL NOSSA SENHORA APARECIDA - CASCAVEL (PR)

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Extraordinária - Nº 3605 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 05 de outubro de 2023 - Página 1 de 5

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**  
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 17809**

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS ARTIGOS 20 AO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 7.028 DE 30 DE AGOSTO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel, e pelo inciso II do art. 29 da Lei Municipal nº 7.028, de 30 de agosto de 2019, que criou o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e a necessidade de regulamentar ações por ela descritas.

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 20 a 30 da Lei Municipal nº 7.028, de 30 de agosto de 2019 alterada pela Lei Municipal nº 7.444, de 11 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher deve ser instrumento de captação e aplicação de recursos, a serem utilizados por deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, bem como o Processo Administrativo nº 125911/2023;

**DECRETA**

Art. 1º Fica regulamentado o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FDM, criado pela Lei Municipal nº 7.028/2019.

Art. 2º O FDM, instrumento público, de natureza contábil, vinculado à Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e de Políticas sobre Drogas - SESD, cuja finalidade é fomentar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a propiciar suporte para a implantação, manutenção e desenvolvimento da política pública, de planos, programas, projetos e campanhas (educativas, informativas, de conscientização, entre outras), além de ações voltadas à tutela, promoção, defesa e efetivação dos direitos da mulher, especialmente na prevenção e combate à violência contra mulheres, no âmbito do Município de Cascavel.

**CAPÍTULO I**  
**DAS RECURSOS E ATIVOS**

Art. 3º Constituem receitas do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Cascavel:

I - receitas destinadas na Lei Orçamentária Anual - LOA, Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Município, especificamente para manutenção e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e/ou do Fundo Municipal de Direitos da Mulher;

II - recursos oriundos de convênios, termos de cooperação ou contratos, de origem estadual, nacional e internacional, celebrados com a finalidade de destinar recursos ao desenvolvimento de ações para a defesa e a implementação de políticas para as mulheres;

III - receitas oriundas de repasse financeiro efetuado por organizações não governamentais ou ente público governamental (municipal, estadual ou federal) do âmbito nacional, binacional ou internacional, incluindo-se órgãos do poder judiciário, ministério público, segurança pública, poder legislativo (municipal, estadual e federal);

IV - receitas oriundas de repasse financeiro efetuado por outros fundos, consórcios, entidades ou fundações, sociedade de economia mista, de qualquer natureza ou esfera pública ou privada;

V - receitas decorrentes de doações efetuadas por cidadãos, empresas ou instituições financeiras, de fomento, ensino e pesquisa, além das decorrentes de concessões, outorgas ou cultivos de qualquer natureza;

VI - rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras de seus ativos;

VII - doações em espécie efetuadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FDM;

VIII - outras receitas que lhe sejam destinadas por lei.

Art. 4º Constituem ativos do FDM:

I - disponibilidades monetárias em conta corrente, oriundas das receitas especificadas nesta lei;

II - direitos que, porventura, vierem a constituir;

III - bens móveis e imóveis destinados à execução dos programas e projetos financiados pelo FDM.

§1º Os recursos que compõem o fundo serão depositados, obrigatoriamente, em conta bancária sob denominação de "Fundo Municipal dos Direitos da Mulher", a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§2º Anualmente será processado o inventário dos bens e direitos vinculados ao FDM.

§3º O saldo financeiro apurado no balanço do FDM será incorporado ao seu orçamento e deverá ser utilizado no exercício subsequente.

**CAPÍTULO II**  
**DA APLICAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FDM**

Art. 5º Os recursos do FDM, em consonância com os critérios estabelecidos pelo CMDM e com o Plano Municipal de Políticas para Mulheres e/ou Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, deverão ser aplicados da seguinte forma:

I - na divulgação de serviços, programas, projetos e benefícios desenvolvidos pela Política Municipal dos Direitos da Mulher, por meio de unidades de atendimento governamental, entidades/órgãos de atendimento, defesa e garantia de direitos não governamental;

II - no apoio e promoção de eventos educacionais e de natureza social/institucional relacionados aos direitos das mulheres;

III - em programas e projetos de qualificação profissional destinados à inserção ou reinserção das mulheres no mercado de trabalho;

IV - em programas e projetos destinados ao combate à violência contra as mulheres nas diversas faixas etárias;

V - na capacitação de recursos humanos dos serviços especializados ou voltados ao atendimento das mulheres, considerando as especificidades deste público e as desigualdades socialmente construídas;

VI - no desenvolvimento de pesquisas, estudos e relatórios situacionais para definição de indicadores e dados sobre as mulheres, além de monitoramento e avaliação de programas e serviços de atendimento às mulheres no município de Cascavel;

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Extraordinária - Nº 3605 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 05 de outubro de 2023 - Página 4 de 5

**DECRETO Nº 17810**

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Cascavel/PR- Gestão 2021/2023.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel;

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 7028, de 30 de agosto de 2019 e nº 7.444, de 11 de novembro de 2022, bem como o Protocolo Administrativo nº 125904/2023;

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cascavel/PR, os seguintes membros, indicados pelos respectivos órgãos governamentais e não governamentais:

I - SEGMENTO GOVERNAMENTAL:		
SECRETARIAS MUNICIPAIS	TITULAR	SUPLENTE
1. Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e de Políticas sobre Drogas - SESD	Susana Medeiros Dal Molin	Janete Rocha de Souza
2. Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO	Pollana Leandro	Patricia Lesser
3. Secretaria Municipal de Saúde - SESAU	Mônica Grando Grutzmacher	Ali Hassan Haidar
4. Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Thaisy de Paula Dias	Elzangela Cristina Zanillo
5. Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	Katiane do Socorro Viel de Farias	Maria Ilda Rodrigues
6. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC	Eliane Portela	Janete Weschenfelder
7. Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPRO	Gléssia Mingo do Nascimento	Karin Gabriela Morandi dos Santos
8. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG	Marily do Rocio Correia	Sandra Mara Vasata
9. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	Mayara D'Agostini Camargo Torres	Tatiana Mateus Rosendo
10. Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI.	Josiele Fátima Lindner	Shylenne Danieli Gonçalves da Silva

II - SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL:		
ÓRGÃO	TITULAR	SUPLENTE
11. Associação de Senhoras de Rotarianas de Cascavel	Maureen Christiane	Maria de Lourdes Cristo
12. Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC	Marizete Fernandes Cardoso	Josiane Conrado dos Santos
13. Associação dos Deficientes Físicos de Cascavel - ADEFICA	Joelice Veronica Matkulevics	Crislani Cardoso de Oliveira
14. União Brasileira de Mulheres - UBM	Maria Inês Ramos de Godoy	Mônica Andressa Silveira
15. Ordem dos Pastores de Cascavel - OPEVEL	Adelice Mara Toledo Rocha Rodrigues	Deborah Dalava Lopes Soares de Lima
16. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Cândida Brenda Basso	Daryana Schiotski
17. Pastoral da Pessoa Idosa	Maria de Lourdes Menon Schram	Regina Trivelatto
Associação Cascael Rosa	Mariza Candido da Silva Queiroz	---
18. Cáritas Arquidiocesana de Cascavel	---	Samantha Ester Stinik
Associação de Mães de Autistas de Cascavel	---	---
19. APP Sindicato	Maria Lucia Kleinham	Pereira
Associação de Aposentados e Pensionistas do IPMCC	---	Salette Magali Colman
20. Conselho Regional de Psicologia - CRP	Dyennifer Jessica Bezerra Paristoto	Sônia Regina Spengler

Art. 2º - As Entidades que compõem o Segmento não Governamental do CMDM, eleitas como titulares e suplentes que, em comum acordo, optarem pelo sistema de rodízio, conforme lavrado em Ata da eleição do segmento, após um ano de mandato se revezam na titularidade do cargo, desde que o suplente tenha participado de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das reuniões deliberativas do CMDM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 Cascavel, 04 OUT. 2023  
 Leonaldo Paranhos  
 Prefeito Municipal

Misael Pereira de Almeida Júnior  
 Secretário Municipal de Cidadania, Proteção à Mulher e de Políticas sobre Drogas - SESD

Edson Zorzi  
 Procurador Geral do Município

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3607 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 06 de outubro de 2023 - Página 1 de 16

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**  
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 17811**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, e considerando o Decreto nº 17.422, de 24 de março de 2023, que cria o Comitê Estratégico Financeiro - CEF, decreta:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 26/09/2023, SANDRA MARA RICARDI, matrícula n.º 94.818-2, do cargo em comissão de Coordenador Comunitário, símbolo D03, lotada no Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO  
 CASCAVEL, 05 OUT. 2023

THIAGO D'ARROSS STEFANELLO  
 Secretário Mún. da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL  
 Secretária Mún. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

**VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2018 - SEMED**  
 Concorrência Pública nº 22/2017  
 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Contratada: MLC TRANSPORTES EIRELI - ME  
 Objeto: Em cumprimento ao solicitado através de Comunicação Interna nº 2817/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, inclusive no contrato supracitado a dotação 143, elemento 3390303 e subelemento 339033030 - Despesas com transporte escolar.

Cascavel, PR, 28 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2021**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.  
 CONTRATADA: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.804.122/0001-97, estabelecida à Avenida Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, Uberlândia/MG, CEP 38.413-089, neste ato representada pelo Sr. Luiz Antonio Abreu.  
 OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 172/2021, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 1 (um) mês, a partir de 04/10/2023 até 04/11/2023, conforme Requiisição de Aditivo Contratual nº 4659/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Fica mantido o valor total do contrato, que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FIRMADO EM: 03 de outubro de 2023.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva  
 Luiz Antonio Abreu

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Extraordinária - Nº 3605 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 05 de outubro de 2023 - Página 2 de 5

VII - em outros serviços, programas, projetos e atividades de interesse das mulheres, inclusive emergências, desde que estejam de acordo com o Plano Municipal de Políticas para Mulheres e/ou Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

Art. 6º A destinação de recursos para serviços, programas, projetos e ações desenvolvidos por Entidades não Governamentais deverá respeitar as regras e os procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e pelo Decreto Municipal nº 13.132, de 25 de outubro de 2016, os quais dispõem sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

**CAPÍTULO III**  
**DO GERENCIAMENTO DO FDM**

Art. 7º O gerenciamento do FDM se dará da seguinte forma:

I - pela Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e de Políticas sobre Drogas - SESD, com a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a qual caberá as seguintes atribuições:

a) administrar os recursos específicos para os programas de atendimento à mulher, segundo as Resoluções e Editais do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

b) realizar a aplicação dos recursos em benefício da Política da Mulher, conforme o Plano de Aplicação aprovado nos termos das resoluções e editais do CMDM;

c) encaminhar relatórios financeiros da movimentação dos recursos alocados no Fundo ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

II - pela Secretaria Municipal de Finanças, a qual caberá:

a) registrar os recursos orçamentários, oriundos do município ou de transferência pelo estado ou pela União;

b) registrar os recursos captados pelo município por meio de convênios ou de doações ao Fundo;

c) manter o controle escritural das aplicações financeiras, levadas a efeito pelo município, de acordo com a legislação vigente.

Art. 8º A Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e de Políticas sobre Drogas - SESD é a responsável pela ordenação de despesas e prestação de contas dos recursos do FDM.

Art. 9º A gestão deliberativa do FDM será exercida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM e a gestão executiva pela Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e de Políticas sobre Drogas - SESD.

Art. 10. O FDM deverá ter um número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e de conta bancária específica para gestão exclusiva dos recursos do Fundo mantida em instituição financeira oficial de crédito.

§1º O FDM será incluído em unidade orçamentária própria e será parte integrante do orçamento público municipal, vinculado à Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e de Políticas sobre Drogas - SESD.

§2º Devem ser aplicadas à execução orçamentária do FDM, as mesmas normas gerais que regem a execução orçamentária do Município.

§3º Os recursos do FDM devem ter um registro próprio, de modo que a disponibilidade de caixa, receita e despesa, fique identificada de forma individualizada e transparente.

§4º As providências administrativas necessárias à liberação dos recursos, após a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, deverão observar as normas e princípios relativos à administração dos recursos públicos.

Art. 11 - O financiamento do Plano de trabalho e Aplicação dos recursos do FDM deverá estar condicionado à previsão orçamentária e a disponibilidade financeira dos recursos.

Art. 12. O saldo positivo do FDM apurado em balanço anual, será transferido para o exercício subsequente, a crédito do mesmo fundo, conforme determina o art. 73 da Lei nº 4.320, de 1964.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS VEDAÇÕES**

Art. 13. É vedada a utilização dos recursos do FDM para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu e pelo previsto neste decreto.

Parágrafo único. Além das condições estabelecidas no caput, é vedada ainda a utilização dos recursos do FDM:

I - sem a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

II - para o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, no termos definidos pela legislação pertinente;

III - para pagamento de multas, juros e encargos bancários;

IV - para amortização de principal, encargos do serviço da dívida e parcelamentos de obrigações contributivas trabalhistas, ou não;

V - para sentenças judiciais e precatórios, de ações trabalhistas, ou não;

VI - para pagamento de anuidades e mensalidades associativas ou de entidades de classe de servidores e empregados;

VII - para pagamento de benefícios assistenciais e prêmios de seguro de servidores e empregados;

VIII - para combustíveis de veículos particulares;

IX - para proventos e pensões mesmo que de servidores que a atividade tenha sido desempenhada no setor da mulher;

X - para despesa de pessoal dos quadros do Município;

XI - para pagamento da prestação de serviços de servidores e empregados do quadro de pessoal do Município;

XII - em ações e atividades estranhas às funções de atendimento à Mulher;

XIII - em ações de entidades não governamentais que tiveram a prestação de contas julgada irregular;

XIV - em Organizações da Sociedade Civil - OSC's com fins lucrativos;

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Extraordinária - Nº 3605 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 05 de outubro de 2023 - Página 5 de 5

na titularidade do cargo, desde que o suplente tenha participado de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das reuniões deliberativas do CMDM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 Cascavel, 04 OUT. 2023  
 Leonaldo Paranhos  
 Prefeito Municipal

Misael Pereira de Almeida Júnior  
 Secretário Municipal de Cidadania, Proteção à Mulher e de Políticas sobre Drogas - SESD

Edson Zorzi  
 Procurador Geral do Município

C11224775-E23

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3607 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 06 de outubro de 2023 - Página 2 de 16

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ: 76.208.867/0001-07  
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
 CEP: 85.810-011  
 Telefone: (41) 3321-2020  
 Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 17.782 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Suplementar	1178	Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários	16.1.4.122.37.1358 - Construir Capelas Mortuárias.	100.000,00
			449051 - Obras e instalações Vínculo: 00076 - Recursos gerados pela ACESC	
Suplementar	1185	Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários	16.1.4.122.37.2092 - Manutenção das Atividades da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel.	800.000,00
			339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00076 - Recursos gerados pela ACESC	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, de acordo com o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Anulação Dotação	1176	Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários	16.1.4.122.37.1065 - Infraestrutura do novo cemitério municipal.	500.000,00
				449051 - Obras e instalações Vínculo: 00076 - Recursos gerados pela ACESC	
Anulação Dotação	1179	Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários	16.1.4.122.37.1603 - Revitalizar e Ampliar Escritório do Cemitério Central.	400.000,00	
			449051 - Obras e instalações Vínculo: 00076 - Recursos gerados pela ACESC		

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Extraordinária - Nº 3605 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 05 de outubro de 2023 - Página 3 de 5

**CAPÍTULO V**  
**DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DO FDM**

Art. 14. Os recursos do FDM utilizados para o financiamento dos planos de trabalho e aplicação desenvolvidos por unidades governamentais ou Organizações da Sociedade Civil - OSC's sem fins lucrativos, estão sujeitos à prestação de contas aos órgãos de controle interno do Poder Executivo Municipal, ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, bem como ao controle externo por parte do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Ministério Público.

Art. 15. Nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido recursos do FDM, deve ser obrigatória a referência ao Conselho e ao Fundo como fonte pública de recurso, conforme padrão a ser estabelecido pelo CMDM.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 16. Os recursos do FDM devem ser geridos em conformidade com a legislação vigente que regula a execução orçamentária municipal.

Art. 17. Este Decreto revoga o Decreto nº 15.397, de 26 de setembro de 2019.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 Cascavel, 04 OUT. 2023

Leonaldo Paranhos  
 Prefeito Municipal

Misael Pereira de Almeida Júnior  
 Secretário Municipal de Cidadania, Proteção à Mulher e de Políticas sobre Drogas - SESD

Edson Zorzi  
 Procurador Geral do Município

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Extraordinária - Nº 3606 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 05 de outubro de 2023 - Página 1 de 1

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**  
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 17.813**

Altera dispositivos do Decreto nº 14.405, de 11 de setembro de 2018 que "dispõe sobre rotinas administrativas aplicáveis à gestão e à fiscalização de contratos ou termo equivalente no âmbito da administração direta"

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel, considerando a Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017, o Decreto Municipal nº 14.405, de 11 de setembro de 2018, bem como o Processo Administrativo nº 77583/2023,

**DECRETA**

Art. 1º Fica revogado o inciso II do art. 20 do Decreto Municipal nº 14.405, de 11 de setembro de 2018, que "dispõe sobre rotinas administrativas aplicáveis à gestão e à fiscalização de contratos ou termo equivalente no âmbito da administração direta".

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 17.807 de 02 de outubro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
 Cascavel, 05 de outubro de 2023

Leonaldo Paranhos  
 Prefeito Municipal

Vanille da Silva Pohl  
 Secretária de Planejamento e Gestão

Edson Zorzi  
 Procurador Geral do Município

C11224776-E23

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3607 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 06 de outubro de 2023 - Página 3 de 16

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ: 76.208.867/0001-07  
 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
 CEP: 85.810-011  
 Telefone: (41) 3321-2020  
 Cidade: Cascavel

compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
 Cascavel - Paraná, 27 de setembro de 2023

Leonaldo Paranhos da Silva  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DO NOVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2021**  
 Pregão Eletrônico: 257/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA.  
 CONTRATADA: RADAR ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.638.939/0001-31, sediada à Rua Kossa, 218 e salas 1001 e 1002, Kobrasol, São José/SC, CEP 88102-310, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) UDO HAWERROTH.  
 OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 243/2021, nos termos da sua Cláusula Segunda; Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2023 até 16/12/2024, conforme Requiisição de Aditivo Contratual nº 4313/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde; Fica mantido o valor total do contrato, que é de R\$ 313.376,28 (trezentos e treze mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).

FIRMADO EM: 27 de setembro de 2023

ASSINATURA: LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
 MIROSLAU BALAK  
 UDO HAWERROTH.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3607 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
06 de outubro de 2023 - Página 4 de 16

**DECRETO Nº 17.783 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 282.500,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Suplementar	1210	Fundtec - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e Desenvolvimento de Ações, Visando dar Suporte as Atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.	112.500,00
Suplementar	1212	Fundtec - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e Desenvolvimento de Ações, Visando dar Suporte as Atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.	60.000,00
Suplementar	1213	Fundtec - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e Desenvolvimento de Ações, Visando dar Suporte as Atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.	40.000,00
Suplementar	1248	Fundtec - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.573.44.2719 - Organizar eventos Técnicos e Científicos	70.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 27 de setembro de 2023  
**Leonardo Paranhos da Silva**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3607 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
06 de outubro de 2023 - Página 5 de 16

**DECRETO Nº 17.783 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Excesso	417419901010000000	60.000,00
Vínculo: 02104 - SEBRAE - Implementação do Modelo CERNE III			

II. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Anulação Dotação	Fundtec - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.1190 - Reformar e Revitalizar a Estrutura Física da Fundação.	40.000,00
Anulação Dotação	1197	Fundtec - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e Desenvolvimento de Ações, Visando dar Suporte as Atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.	19.000,00
Anulação Dotação	1199	Fundtec - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e Desenvolvimento de Ações, Visando dar Suporte as Atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.	70.000,00
Anulação Dotação	1217	Fundtec - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e Desenvolvimento de Ações, Visando dar Suporte as Atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.	9.000,00
Anulação	1221	Fundtec - Fund. Des.	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e	4.500,00

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 27 de setembro de 2023  
**Leonardo Paranhos da Silva**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3607 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
06 de outubro de 2023 - Página 6 de 16

**DECRETO Nº 17.783 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 27 de setembro de 2023  
**Leonardo Paranhos da Silva**  
Prefeito Municipal

**VIGÉSIMO QUARTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2018 - SEMED**  
Concorrência Pública nº 022/2017  
Contratada: COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 2525/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, inscrita no contrato supracitado as dotações 143 e 146, elemento 339033 e subelemento 339033030 - Despesas com transporte escolar.  
Cascavel/PR, 02 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3607 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
06 de outubro de 2023 - Página 7 de 16

**DECRETO Nº 17.784 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Suplementar	665	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de ações; Manter atividades administrativas, objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades, bem como adquirir material esportivo aos serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes (Emenda Impositiva nº 164).	150.000,00
Vínculo: 00820 - MDS / PSE - ABRIGO (34604-7)				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recurso	Excesso	417165001020400000	150.000,00
Vínculo: 00820 - MDS / PSE - ABRIGO (34604-7)			

I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 27 de setembro de 2023  
**Leonardo Paranhos da Silva**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3607 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
06 de outubro de 2023 - Página 8 de 16

**DECRETO Nº 17.784 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Excesso	417165001020400000	150.000,00
Vínculo: 00820 - MDS / PSE - ABRIGO (34604-7)			

II. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Anulação Dotação	Fundtec - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.1190 - Reformar e Revitalizar a Estrutura Física da Fundação.	40.000,00
Anulação Dotação	1197	Fundtec - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e Desenvolvimento de Ações, Visando dar Suporte as Atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.	19.000,00
Anulação Dotação	1199	Fundtec - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e Desenvolvimento de Ações, Visando dar Suporte as Atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.	70.000,00
Anulação Dotação	1217	Fundtec - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e Desenvolvimento de Ações, Visando dar Suporte as Atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.	9.000,00
Anulação	1221	Fundtec - Fund. Des.	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e	4.500,00

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 27 de setembro de 2023  
**Leonardo Paranhos da Silva**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3607 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
06 de outubro de 2023 - Página 9 de 16

**DECRETO Nº 17.785 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Suplementar	1298	Cohavel - Cia. Mun. Habitação de Cascavel	21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Companhia.	15.000,00
Vínculo: 00080 - Passagens e despesas com locomoção				
Vínculo: 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL				
Suplementar	1305	Cohavel - Cia. Mun. Habitação de Cascavel	21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Companhia.	10.000,00
Vínculo: 00080 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica				
Vínculo: 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL				
Suplementar	1307	Cohavel - Cia. Mun. Habitação de Cascavel	21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Companhia.	10.000,00
Vínculo: 339047 - Obrigações tributárias e contributivas				
Vínculo: 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL				
Suplementar	1313	Cohavel - Cia. Mun. Habitação de Cascavel	21.1.16.482.42.2150 - Administrar Reformas e Construções Terceirizadas.	15.000,00
Vínculo: 339014 - Diárias - civil				
Vínculo: 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 27 de setembro de 2023  
**Leonardo Paranhos da Silva**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3607 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
06 de outubro de 2023 - Página 10 de 16

**DECRETO Nº 17.785 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Suplementar	1298	Cohavel - Cia. Mun. Habitação de Cascavel	21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Companhia.	15.000,00
Vínculo: 00080 - Passagens e despesas com locomoção				
Vínculo: 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL				
Suplementar	1305	Cohavel - Cia. Mun. Habitação de Cascavel	21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Companhia.	10.000,00
Vínculo: 00080 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica				
Vínculo: 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL				
Suplementar	1307	Cohavel - Cia. Mun. Habitação de Cascavel	21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Companhia.	10.000,00
Vínculo: 339047 - Obrigações tributárias e contributivas				
Vínculo: 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL				
Suplementar	1313	Cohavel - Cia. Mun. Habitação de Cascavel	21.1.16.482.42.2150 - Administrar Reformas e Construções Terceirizadas.	15.000,00
Vínculo: 339014 - Diárias - civil				
Vínculo: 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 27 de setembro de 2023  
**Leonardo Paranhos da Silva**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3607 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
06 de outubro de 2023 - Página 11 de 16

**DECRETO Nº 17.785 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Suplementar	1298	Cohavel - Cia. Mun. Habitação de Cascavel	21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Companhia.	15.000,00
Vínculo: 00080 - Passagens e despesas com locomoção				
Vínculo: 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL				
Suplementar	1305	Cohavel - Cia. Mun. Habitação de Cascavel	21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Companhia.	10.000,00
Vínculo: 00080 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica				
Vínculo: 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL				
Suplementar	1307	Cohavel - Cia. Mun. Habitação de Cascavel	21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Companhia.	10.000,00
Vínculo: 339047 - Obrigações tributárias e contributivas				
Vínculo: 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL				
Suplementar	1313	Cohavel - Cia. Mun. Habitação de Cascavel	21.1.16.482.42.2150 - Administrar Reformas e Construções Terceirizadas.	15.000,00
Vínculo: 339014 - Diárias - civil				
Vínculo: 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 27 de setembro de 2023  
**Leonardo Paranhos da Silva**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3607 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
06 de outubro de 2023 - Página 10 de 16

**DECRETO Nº 17.784 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 27 de setembro de 2023  
**Leonardo Paranhos da Silva**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023**  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de construção para os diversos órgãos da administração pública.

Sessão Pública: 24 de outubro de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N° 887493. Tipo: Menor Preço por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 774.259,57. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 5 de outubro de 2023. Solange Neil Graffunder, Pregoeira(a).

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023**  
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e pedagógicos para os Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sessão Pública: 26 de outubro de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N° 887493. Tipo: Menor Preço por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 540.891,94. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 5 de outubro de 2023. Solange Neil Graffunder, Pregoeira(a).

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023**  
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 84/2023 - Contratação de serviços de empresa especializada para locação de rádio de comunicação digital, bem como a locação de todos os acessórios necessários, incluindo sua implantação, manutenção e operação devidamente licenciada pela ANATEL. Licitante vencedora: KONEXT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, no lote 1, no valor total de R\$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Cascavel/PR, 03 de outubro de 2023. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3607 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
06 de outubro de 2023 - Página 11 de 16

**DECRETO Nº 17.785 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Excesso	417165001020400000	150.000,00
Vínculo: 00820 - MDS / PSE - ABRIGO (34604-7)			

II. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Anulação Dotação	Fundtec - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.1190 - Reformar e Revitalizar a Estrutura Física da Fundação.	40.000,00
Anulação Dotação	1197	Fundtec - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e Desenvolvimento de Ações, Visando dar Suporte as Atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.	19.000,00
Anulação Dotação	1199	Fundtec - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e Desenvolvimento de Ações, Visando dar Suporte as Atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.	70.000,00
Anulação Dotação	1217	Fundtec - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e Desenvolvimento de Ações, Visando dar Suporte as Atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.	9.000,00
Anulação	1221	Fundtec - Fund. Des.	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e	4.500,00

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 27 de setembro de 2023  
**Leonardo Paranhos da Silva**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3607 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
06 de outubro de 2023 - Página 12 de 16

**DECRETO Nº 17.785 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Suplementar	1298	Cohavel - Cia. Mun. Habitação de Cascavel	21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Companhia.	15.000,00
Vínculo: 00080 - Passagens e despesas com locomoção				
Vínculo: 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL				
Suplementar	1305	Cohavel - Cia. Mun. Habitação de Cascavel	21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Companhia.	10.000,00
Vínculo: 00080 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica				
Vínculo: 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL				
Suplementar	1307	Cohavel - Cia. Mun. Habitação de Cascavel	21.1.16.482.42.2102 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Companhia.	10.000,00
Vínculo: 339047 - Obrigações tributárias e contributivas				
Vínculo: 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL				
Suplementar	1313	Cohavel - Cia. Mun. Habitação de Cascavel	21.1.16.482.42.2150 - Administrar Reformas e Construções Terceirizadas.	15.000,00
Vínculo: 339014 - Diárias - civil				
Vínculo: 00080 - Recursos gerados pela COHAVEL				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 27 de setembro de 2023  
**Leonardo Paranhos da Silva**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3607 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
06 de outubro de 2023 - Página 1

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3607 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
06 de outubro de 2023 - Página 13 de 16

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 557/2023  
Pregão Eletrônico Nº 115/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: ORELI COMPANY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.816/0001-96, sediada à Rua Carnélia, nº 1083, Sala 01, Centro, Corbélia/PR, CEP 85.420-000, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Marilda Orelí Soares.  
OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material pétreo para ser utilizada na pavimentação de estradas rurais, em atendimento ao Convênio 45000602/2022 firmados com a Itaipu Binacional. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UNID	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
8	PEDRA GRADUADA (CLASSIFICADA)	TREVO	TON	2.500	R\$70,94	R\$177.350,00
9	PEDRA BRITA Nº 01	TREVO	TON	2.500	R\$51,24	R\$128.100,00
10	PÓ DE PEDRA	TREVO	TON	1.250	R\$60,48	R\$75.600,00

Valor Total: R\$ 381.050,00 (trezentos e oitenta e um mil e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 04 de outubro de 2023.  
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
Marilda Orelí Soares

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3607 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
06 de outubro de 2023 - Página 14 de 16

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 551/2023  
Pregão Eletrônico Nº 044/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.056.036/0001-80, sediada à Avenida Paulo Harris, nº 100, Centro, Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.830-100, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Fernando Henrique Mossmann.  
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos (sólidos) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UNID	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
16	CARVEDILOL 25 MG - COMPRIMIDO - BR0267567	EMIS	UND	576.000	0,129	74.304,00
18	ECOSIBINDINA (DITRINATO) 5 MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL - BR0273395	ENFISIGMA PHARM	UND	5.816	0,32	1.797,12

Valor Total: R\$ 76.101,12 (Setenta e Seis Mil e Cento e Um Reais e Doze Centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 04 de outubro de 2023.  
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
Miroslau Bailak  
Alexandre Masoika

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3607 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
06 de outubro de 2023 - Página 15 de 16

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.581.332/0001-33, sediada à Rua Iguaçu, nº 308, Sala 02, Bairro Primavera, Pato Branco/PR, CEP 85.506-2100, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Sergio Manoel Rosa De Souza.  
OBJETO: Serviços de certificação, calibração e manutenção preventiva de equipamentos de laboratório de análises clínicas para o Laboratório Municipal de Cascavel da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR: R\$ 13.932,60 (treze mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 05 de outubro de 2023.  
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva e Miroslau Bailak  
Sergio Manoel Rosa De Souza

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3607 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
06 de outubro de 2023 - Página 15 de 16

QUINGUAGÉSIMO QUINTO TERMO  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 369/2020 – SEPLAG  
Pregão Eletrônico Nº 279/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 164/2023, emitidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Departamento de Tecnologia e Inovação, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 1652, elemento 3339/40 e subelemento 3339/40/08. Conforme Portaria nº 118/2023 - GAB/FUNDETEC, designa-se a partir de 21 de setembro de 2023, como Fiscal do Contrato: Aline Lilian Conti da Silva - matrícula nº 22043/7 e como Suplente: Luis Fabio Queiroz Oliveira - matrícula nº 19243-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda em atendimento a Comunicação Interna nº 765/2023 (SEPLAG), revoga-se a Portaria 24/2021 - GAB/FUNDETEC. Cascavel/PR, 03 de outubro de 2023.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3607 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
06 de outubro de 2023 - Página 15 de 16

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 532/2023  
Pregão Eletrônico Nº 044/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada à Rua Brésica, nº 184, Bairro Mauá, Colombo/PR, CEP 83.413-575, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Alexandre Masoika.  
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos (sólidos) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UNID	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
16	FLUCONAZOL 150MG - CÁPSULA - BR0267662	MEDQUIMICA	CAPS	43.200	0,45	19.440,00
38	CLIBENLACINA 5MG - COMPRIMIDO - BR0267671	MEDQUIMICA	UND	93.600	0,026	2.316,00

Valor Total: R\$ 21.756,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos e Oitenta Reais).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 20 de setembro de 2023.  
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
Miroslau Bailak  
Fernando Henrique Mossmann

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3607 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
06 de outubro de 2023 - Página 15 de 16

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 551/2023  
Pregão Eletrônico Nº 044/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.056.036/0001-80, sediada à Avenida Paulo Harris, nº 100, Centro, Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.830-100, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Fernando Henrique Mossmann.  
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos (sólidos) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UNID	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
16	CARVEDILOL 25 MG - COMPRIMIDO - BR0267567	EMIS	UND	576.000	0,129	74.304,00
18	ECOSIBINDINA (DITRINATO) 5 MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL - BR0273395	ENFISIGMA PHARM	UND	5.816	0,32	1.797,12

Valor Total: R\$ 76.101,12 (Setenta e Seis Mil e Cento e Um Reais e Doze Centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 04 de outubro de 2023.  
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
Miroslau Bailak  
Alexandre Masoika

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3607 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
06 de outubro de 2023 - Página 16 de 16

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÁNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
SÚMULA DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADO	VALOR TOTAL R\$	DIVISÃO/SETOR
Inexigibilidade Nº 12/2023	Contratação de empresa especializada para realização de manutenção em laboratório para até 270 controladores semalóricos DATAPROM DP40, DP40A, 90 botões DP45D DATAPROM e suporte remoto para usuários do Sistema de Controle de Tráfego ANTARES	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 80.590.045/0001-00	240.000,00	Sector de Engenharia de Trânsito

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÁNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
Rua Erechim, 1436 - Centro - Cascavel/PR - Fone (45) 3016-0800 - Ramal 240 e 205

EDITAL Nº 080/2023  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, Simoni Soares da Silva, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.341/2020;

Considerando o Edital de Abertura de Concurso nº 001/2023, publicado no dia 28/01/2023;  
Considerando o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso regido pelo Edital de Abertura sob nº 001/2023, Edital nº 060/2023, publicado em 07/06/2023;  
Considerando o Edital nº 77/2023 de convocação do candidato, publicado em 20/09/2023;

**TORNA PÚBLICA**

Art. 1º - A divulgação do resultado preliminar do exame pré-admissional referente ao candidato convocado por meio do Edital nº 77/2023, do Concurso aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2023, para provimento de vagas efetivas do quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR.

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nº Inscrição	RESULTADO
1º	WELTON ALMEIDA DUARTE	0484	APTO

Art. 2º. Do presente resultado, cabe prazo para recurso, devidamente fundamentado, no período de 09/10/2023 a 11/10/2023, o qual deverá ser encaminhado via email para o endereço eletrônico [gabiao.pessoas@transitarcascavel.com.br](mailto:gabiao.pessoas@transitarcascavel.com.br).

Art. 3º. Publique-se.

Cascavel - PR, 05 de outubro de 2023.

Simoni Soares da Silva  
Presidente da TRANSITAR  
CI1224777-E23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

O Município de Diamante do Sul-PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 10 de NOVEMBRO do ano de 2023, na AV. Getúlio Vargas nº S/N em Diamante do Sul-PR, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vias Urbanas	Pavimentação em CBUQ	15679,57 m²	270

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@diamantedosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedosul.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45)3230-1239.

Diamante do Sul-PR, 05 de outubro de 2023.

Darci Tirelli  
Prefeito municipal.  
CI1224772-E23

**Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida**  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.121.985/0001-09  
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 056/2023  
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPS e MEIS LOCAIS E REGIONAIS

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo "menor preço por item", visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, EQUIPAMENTOS E CONGÊNERES PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR.

DATA DE ABERTURA: 24/10/2023  
HORÁRIO: 09h00min  
LOCAL: [www.gov.br/compras/pr](http://www.gov.br/compras/pr)

A integra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: [www.boavistadaaparecida.pr.gov.br](http://www.boavistadaaparecida.pr.gov.br), informações pelo telefone (45) 3287-8326.

PUBLICAR-SE  
Boa Vista da Aparecida - PR, em 03 de outubro de 2023.

Leônir Antunes dos Santos  
Prefeito Municipal  
CI1224773-E23

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

DECRETO Nº 188, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 20.529,64 (vinte mil, quinhentos e vinte e nove reais, sessenta e quatro centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS CROQUIDEAS, em 05 de outubro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)

CI1224774-E23

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 64/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS.

Abertura: 19/10/23.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 19/10/2023, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br), link Licitações, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 05/10/2023.

Glomar Antônio Cozer  
Pregeiro  
CI1224778-E23

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)

**AME PARANÁ**  
Associação Municipal de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo

**EDITAL DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 47/2023**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais resolve ANULAR a Licitação Pregão Eletrônico 47/2023 destinada a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de conservação, limpeza, copa e cozinha.

A anulação deve-se a desistência da prestação de serviços da empresa homologada, devido a divergências interpretativas do instrumento editalício. Assim, a fim de evitar-se morosidade no processo e novos problemas oriundos de tais interpretações, anula-se a licitação em epígrafe, determinando-se a revisão do edital licitatório para lançamento de novo certame.

Cascavel, 28 de setembro de 2023.

Vladimir Antonio Barella  
Presidente  
CI1224771-E23

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023 PMSMI

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE COOPERATIVAS, MICROEMPREENDEDORES (MEIS), MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de São Miguel do Iguaçu - Pr., TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo nº 308/2023 na modalidade Pregão, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de um APARELHO PARA TESTE DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL (TESTE EMISSÃO OTOACUSTICA - TESTE DA ORELHINHA) para manter o atendimento no Hospital e Maternidade Municipal São Miguel Arcajo - HMMMSA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. A licitação será realizada no dia 23 de outubro de 2023, às 14:00 horas, no site <https://www.gov.br/compras> "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no endereço do site <http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8091/portaltransparencia/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânia Ghellerre, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

São Miguel do Iguaçu - PR, 05 de outubro de 2023.

Eloni Teresinha Conzatti de Queiroz  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 373/2021.  
CI1224767-E23

**CLUBE DE RALLYE DE CASCAVEL**  
CNPJ 01.338.345/0001-12

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do CLUBE DE RALLYE DE CASCAVEL, convoca seus associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO, que será realizada na Rua Monte Castelo, nº 360, CEP 85.819-620, Bairro Jardim Maria Luiza, cidade de Cascavel-PR, no dia 15 de outubro de 2023, com início às 18h00 (dezoito horas) em primeira convocação, com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados e, em segunda convocação, meia hora mais tarde às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) com qualquer número de associados presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação, Análise e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas dos exercícios sociais de 2021 e 2022.
- 2) Eleição e posse da Diretoria Executiva, e o Conselho Fiscal para o Biênio de 2023-2025.

Cascavel-PR, 04/10/2023

Cesar Augusto Valandro  
Presidente  
CI1224768-E23

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**  
PORTARIA Nº 626/2023 de 05.10.2023.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 108/2023 de 21.09.2023, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização para eventos, conforme especificado no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento as Secretarias Municipais de Capitão Leônidas Marques-PR. Considerando o "Menor Preço Por Lote", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica declarada vencedora do processo a empresa: JOSSEMAR DE SOUZA 02585975932 com o lote/grupo nº 01 no valor de R\$ 56.125,20 (cinquenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2023.

Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 468/2023.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023.  
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.  
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização para eventos, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento as Secretarias Municipais de Capitão Leônidas Marques-PR.

VALOR: R\$ 56.125,20 (cinquenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos).  
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.  
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:

- 407 - 08.002.12.361.1018.2150.3.3.90.39.00 - Fontes livre, 103; 104;
- 452 - 08.003.12.365.1019.2156.3.3.90.39.00 - Fontes livre, 103 e 104;
- 415 - 08.002.12.361.1018.2151.3.3.90.39.00;
- 229 - 06.002.15.451.1010.2133.3.90.39.00 - Fontes livre, 504;
- 7 - 02.001.04.122.1004.2101.3.3.90.39.00;
- 17 - 02.001.04.122.1004.2102.3.3.90.39.00;
- 547 - 09.001.27.812.1026.2177.3.3.90.39.00;
- 554 - 09.001.27.812.1026.2178.3.3.90.39.00;
- 271 - 07.001.20.606.1015.2128.3.3.90.39.00 - Fontes livre, 504;
- 71 - 03.001.04.122.1004.2107.3.3.90.39.00;
- 585 - 10.001.06.244.028.2179.3.3.90.39.00;
- 648 - 10.003.13.392.1027.2196.3.3.90.39.00;
- 757 - 13.001.10.360.1.038.2225.3.3.90.39.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2023.

Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal  
CI1224770-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA Nº 02/2023

O Município de Marechal Cândido Rondon, após o inquérito nas tentativas de comunicação por notificação direta e em consequência com as disposições legais, NOTIFICA e INTIMA, os contribuintes/responsáveis abaixo indicados, em relação a crédito(s) tributário(s) e/ou não tributário(s) devido(s) e inscrito(s) em Dívida Ativa, que será(ão) submetido(s) a protesto e/ou exceção fiscal, com amparo e fundamento nos arts. 104, 105 e 107, inciso I e II, da Lei Complementar Municipal nº 026/2002 e/ou art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 131/2021, art. 5º, §1º, inciso V, do Decreto Municipal nº 23/2022 e art. 1º do Decreto Municipal nº 45/2022.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Fica o contribuinte NOTIFICADO/INTIMADO a promover o pagamento da dívida, em 10 (dez) dias a contar da intimação, realizada nos termos do art. 23 do Decreto Federal nº 70.235/72 e/ou art. 127 da Lei Complementar Municipal (LCM) nº 026/2002 e art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2022 ou realizar o seu parcelamento, sendo cabível. Decorrido o prazo sem pertinente manifestação do contribuinte, o título será apontado ao Tabelionato de Títulos e Documentos, nos termos do Decreto Municipal nº 45/2022 e/ou submetido a cobrança judicial, com assunção de custos e outros ônus inerentes. A notificação/intimação referenciada neste Edital e o respectivo Processo Administrativo, com os dados que identificam o contribuinte e as especificações da dívida, estão disponíveis para consulta, junto da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança desta Secretaria. Eventual supressão de dados pode decorrer do disposto na Lei Federal nº 13.709/2018.

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 850/2023 Nome: ALESSANDRO LUIZ LADWIG, Cad. Único: 3207116

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 499/2023 Nome: ADELAR MULLING, Cad. Único: 99430

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 731/2023 Nome: ADEMIR VORPAGEL, Cad. Único: 136743

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 771/2023 Nome: AGUAFIC COMERCIO DE PURIFICADORES LTDA, Cad. Único: 380300

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 363/2023 Nome: ALESSANDRO ANTONIO DA SILVA, Cad. Único: 32127426

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 794/2023 Nome: ALESSANDRO FELIPE BUCHOLZ, Cad. Único: 32070209

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 255/2023 Nome: ALONSO DOS SANTOS HEITZEL, Cad. Único: 279587

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 853/2023 Nome: ALFREDO HENNING, Cad. Único: 136891

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 854/2023 Nome: ALICE MIOKO OBANA HAKAKI, Cad. Único: 3212090

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1184/2023 Nome: ANDRES DIEGO HANSON MARTINEZ, Cad. Único: 32236336

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1438/2023 Nome: ANGEL GONZALES, Cad. Único: 32260910

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1186/2023 Nome: ANGELA MARCELA DA CRUZ FERREIRA, Cad. Único: 32107668



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1444/2023 Nome: ANIBAL ALFONSO JORO, Cad. Único: 322610290

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1482/2023 Nome: ANI BIANCHI, Cad. Único: 143456

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1465/2023 Nome: ASILDO SCIMITTI, Cad. Único: 360945

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1446/2023 Nome: BARRETO VERA DIOSNEL, Cad. Único: 32236280

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1573/2023 Nome: CARLINA DE JESUS FERREIRA, Cad. Único: 352299

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1805/2023 Nome: CELINO DA SILVA CAYRES, Cad. Único: 322588740

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1798/2023 Nome: CEZAR AUGUSTO BOESING, Cad. Único: 3133836

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1799/2023 Nome: CHAPEAÇO MARECHAL LTDA ME, Cad. Único: 309388

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1931/2023 Nome: CHRISTIAN NETZEL, Cad. Único: 3126684

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 3631/2023 Nome: CINTIA BENTO DE ABREU, Cad. Único: 3191672

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1949/2023 Nome: CINTIAN TAINA BET, Cad. Único: 3218992

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1793/2023 Nome: CLAIR MEERT, Cad. Único: 145866

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1854/2023 Nome: CLAITON MARCOS JUNG, Cad. Único: 380490

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1794/2023 Nome: CLARA BELEGANTE SCHAUFELBERGER, Cad. Único: 127973

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1810/2023 Nome: CLARICE BELO MACEDO IZIDORO, Cad. Único: 32118732

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1839/2023 Nome: CLARICE MARINA FORLIN, Cad. Único: 3142899

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 2849/2023 Nome: CLAUDINOR DE OLIVEIRA MARTINS, Cad. Único: 1647911

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 2895/2023 Nome: CLEBER MARTINS DA ROCHA, Cad. Único: 3195333

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 3085/2023 Nome: CLOVIS RENATO HERBMAN, Cad. Único: 3182835

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1952/2023 Nome: COHAPAR, Cad. Único: 61646

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1951/2023 Nome: COHAPAR - ANTONIO PEDROSO DE OLIVEIRA, Cad. Único: 399175



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 2607/2023 Nome: COHAPAR - ELENAR MAUSOLF, Cad. Único: 180904

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 2551/2023 Nome: COHAPAR - ESPOLIO DE IOLANDA B. DE MORAES, Cad. Único: 140384

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 2539/2023 Nome: COHAPAR - ESPOLIO DE JAIME JOAQUIM MARCELINO, Cad. Único: 139360

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 2536/2023 Nome: COHAPAR - ESPOLIO DE MARIA LUIZA SUTTLI, Cad. Único: 39276

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1959/2022 Nome: COHAPAR - ESPOLIO DE SANTINA ALECI CORDEIRO, Cad. Único: 93872

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 2562/2023 Nome: COHAPAR - GUDO KAEPFER, Cad. Único: 143596

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 2564/2023 Nome: COHAPAR - HELIO OZORIO, Cad. Único: 143707

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1960/2023 Nome: COHAPAR - NILTON DUENES, Cad. Único: 93653

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 2605/2023 Nome: COHAPAR - ESPOLIO DE NELSON WEBER, Cad. Único: 180866

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 3081/2023 Nome: CONSTRUTORA ANDAIME EIRELI, Cad. Único: 3177106

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 2792/2023 Nome: DAGNA CRISTINA LINGNAU, Cad. Único: 3176185

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 2793/2023 Nome: DAIANE SUELEN GLASER CARVALHO DA SILVA, Cad. Único: 32169078

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 2926/2023 Nome: DANIEL LIBA, Cad. Único: 3021092

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 2928/2023 Nome: DANIELA FARIAS, Cad. Único: 433446

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 2931/2023 Nome: DANUBIA APARECIDA RIBEIRO, Cad. Único: 32126190

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 4441/2023 Nome: DARLAN MARCOS DA SILVA, Cad. Único: 312451

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 3744/2023 Nome: DIEGO ERVINO GLASER DA ROCHA, Cad. Único: 32169140

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 3111/2023 Nome: DIOGO LUIZ GLASER, Cad. Único: 32169175

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 3260/2023 Nome: DIRCEU SOARES TRANSPORTES, Cad. Único: 292141

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 3745/2023 Nome: DOUGLAS OSEIAS RODRIGUES, Cad. Único: 32256453

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 3114/2023 Nome: E STORARI E CIA LTDA - ME, Cad. Único: 40949



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 3191/2023 Nome: EDER ROECKER, Cad. Único: 166359

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 3116/2023 Nome: EDINEI OLIVEIRA SILVA, Cad. Único: 316804

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 324/2023 Nome: EDNA REGINA GERALDO - ME, Cad. Único: 3041794

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 3122/2023 Nome: ELARIO LAMBERTY, Cad. Único: 118891

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 3124/2023 Nome: ELIZETE DE MELLO, Cad. Único: 3218791

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 3125/2023 Nome: ERASMO MUSSI DOS REIS - ME, Cad. Único: 436194

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 3094/2023 Nome: ERNANI ANTONIO LERNER, Cad. Único: 3145778

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 3052/2023 Nome: ESPOJO DE AUGUSTO TOMM - (EDSON TEIXEIRA DA SILVA), Cad. Único: 127426

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 3637/2023 Nome: ESPOJO DE AUGUSTO TOMM, Cad. Único: 129860

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 2913/2023 Nome: ESPOJO DE AUGUSTO TOMM, Cad. Único: 126837

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 2915/2023 Nome: ESPOJO DE AUGUSTO TOMM, Cad. Único: 128350

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 2922/2023 Nome: ESPOJO DE AUGUSTO TOMM, Cad. Único: 18910

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 3031/2023 Nome: ESPOJO DE AUGUSTO TOMM, Cad. Único: 139933

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 3037/2023 Nome: ESPOJO DE AUGUSTO TOMM, Cad. Único: 149527

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 3038/2023 Nome: ESPOJO DE AUGUSTO TOMM, Cad. Único: 150037

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 3039/2023 Nome: ESPOJO DE AUGUSTO TOMM, Cad. Único: 150533

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 3040/2023 Nome: ESPOJO DE AUGUSTO TOMM, Cad. Único: 150940

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 3046/2023 Nome: ESPOJO DE AUGUSTO TOMM, Cad. Único: 150645

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 3069/2023 Nome: ESPOJO DE ADAIR JOSE MORAIS, Cad. Único: 135852

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 3077/2023 Nome: ESPOJO DE ALDINO REINKE, Cad. Único: 354350

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 3129/2023 Nome: ESPOJO DE ARI PEREIRA DE FREITAS, Cad. Único: 62464



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 3083/2023 Nome: ESPOJO DE BERENICE GUALTIERI PRATES ROMAS, Cad. Único: 1646729

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 442/2023 Nome: ESPOJO DE DEJANIRA CUSTODIA DOS SANTOS, Cad. Único: 130915

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 426/2023 Nome: ESPOJO DE DENILSON PEREIRA DA COSTA, Cad. Único: 293873

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 423/2023 Nome: ESPOJO DE EDUARDO PANASOWICZ, Cad. Único: 1649787

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 420/2023 Nome: ESPOJO DE ESENESTINA GOMES S. BASSO, Cad. Único: 126098

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 579/2023 Nome: ESPOJO DE GUNDULA BLAUTH FRANKE, Cad. Único: 136158

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 441/2023 Nome: ESPOJO DE ILLA WATTHIER, Cad. Único: 3027473

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 524/2023 Nome: ESPOJO DE LOIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, Cad. Único: 287822

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 526/2023 Nome: ESPOJO DE MARCELO ROBERTO DOS SANTOS, Cad. Único: 3186830

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 530/2023 Nome: ESPOJO DE MARTHA TERESINHA BORTOLINI, Cad. Único: 98590

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 559/2023 Nome: ESPOJO DE NOELI OTILIA TENGATEN, Cad. Único: 318999

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 520/2023 Nome: ESPOJO DE OSVALDO ENES MATTGE, Cad. Único: 3044769

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 582/2023 Nome: ESPOJO DE VICENTE DANIEL LEVANDOWSKI, Cad. Único: 130095

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 489/2023 Nome: F RAMBO TRANSPORTES LTDA, Cad. Único: 3205309

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 699/2023 Nome: FABIO GRATSCH EIRELI - ME, Cad. Único: 438278

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 696/2023 Nome: FARROPIHIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, Cad. Único: 464350

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 894/2023 Nome: GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A., Cad. Único: 32030304

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 947/2023 Nome: GENESIO KRAMER, Cad. Único: 132365

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 949/2023 Nome: GENIVALDO MAGNONI BORTOLI, Cad. Único: 493279

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 951/2023 Nome: GEOVANE ANDERSON EBERIZ, Cad. Único: 3210264

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 3182/2023 Nome: GERMANO ROQUE STEIN, Cad. Único: 3200760



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1150/2023 Nome: IJSE LOFFES, Cad. Único: 133663

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1234/2023 Nome: INACIO JOSE AMES, Cad. Único: 3044599

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1236/2023 Nome: ISOLETE KUTZYNER NEIS, Cad. Único: 154393

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1238/2023 Nome: ITACIR ANTONIO SZABLEWSKI, Cad. Único: 103144

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1358/2023 Nome: JAIR DALCIN, Cad. Único: 312827

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1474/2023 Nome: JME COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, Cad. Único: 32380936

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1597/2023 Nome: JONES LAZARIN, Cad. Único: 32069189

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 379/2023 Nome: JOEL DE ALMEIDA, Cad. Único: 416860

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1596/2023 Nome: JOSE DIAS, Cad. Único: 345309

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1594/2023 Nome: JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA, Cad. Único: 129496

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1716/2023 Nome: JOSE ROQUE LUNKES, Cad. Único: 371033

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1752/2023 Nome: JOSE VALDOMIRO HARTMANN, Cad. Único: 117374

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1728/2023 Nome: JULIANE DEICKE, Cad. Único: 118836

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 310/2023 Nome: JULIANE DEICKE, Cad. Único: 3019187

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1983/2023 Nome: LAIDEMIR SILVEIRA, Cad. Único: 32084030

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1987/2023 Nome: LAZARO HEIMENHEIER, Cad. Único: 462317

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 2462/2023 Nome: LUCIO FREDERICO WESCHENFELDER, Cad. Único: 32213603

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 2466/2023 Nome: LUIZ ALBINO BANOSKI, Cad. Único: 3029077

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 2659/2023 Nome: LUIZA MARIA NASCIMENTO, Cad. Único: 281590

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 908/2023 Nome: MANOELA R. RENNÉ, Cad. Único: 68071

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1605/2023 Nome: MARIA APARECIDA LAZZAROTTO HIEZ, Cad. Único: 32082037



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1695/2023 Nome: MARTHA VON GRAPEN JASPER, Cad. Único: 132675

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1701/2023 Nome: MARTA APARECIDA FRANCISCO, Cad. Único: 3219119

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 1649/2023 Nome: MILTON RIBEIRO, Cad. Único: 293421

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 313/2023 Nome: MINAMAGICA ESOTERICA LTDA - ME, Cad. Único: 286672

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 2395/2023 Nome: NAIARA WRONSKI, Cad. Único: 32142595

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 3132/2023 Nome: OBAIR DA SILVA, Cad. Único: 320907

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 2169/2023 Nome: P. IL LOURENÇO DA SILVA, Cad. Único: 443085

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 2175/2023 Nome: P. F. MARTINS, Cad. Único: 398195

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 2189/2023 Nome: PAOLA TRIVISA PEREIRA AGRICOLAS LTDA, Cad. Único: 32214260

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 2139/2023 Nome: PATRICIA CASSOL CAMPOS, Cad. Único: 382299

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 2083/2023 Nome: RAFAELA PRINCIPES BOSKA, Cad. Único: 2915260

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO/COBRANÇA - CONTROLE/Nº: 2173/2023 Nome: RICARDO A. R. DOS SANTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS - ME, Cad. Único: 31



**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**  
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000  
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 161/2023  
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N. 004/2023  
CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr  
CONTRATADA: Veneza Obras e Saneamento Ltda  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, um acréscimo no valor de R\$ 51.228,00 (Cinquenta e um mil duzentos e vinte e oito reais) em decorrência do aumento da meta física totalizando 8,57% do valor inicialmente contratado.  
Santa Tereza do Oeste, 02 de outubro de 2023

CI1224769-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - M.C.A CI1224779-E23  
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 76/2023, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de transporte com van ou ônibus para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
GUERING TUR LTDA - ME	02.600.957/0001-02	213.994,77
MT CAMANA TRANSPORTES LTDA	50.965.889/0001-10	165.000,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 378.994,77 PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de outubro de 2023. LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2023

PROCESSO: Dispensa nº 86/2023  
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos - freezers, geladeiras, máquinas de lavar e passar, das escolas e creches municipais, com o fornecimento de materiais.  
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR  
CONTRATADO: LIVI COMERCIO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: 92.585.631/0001-12  
REPRESENTANTE: Marcia Livi  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses  
VALOR DO CONTRATO: R\$2.448,00  
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21  
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 02 de outubro de 2023 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e LIVI COMERCIO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, Testemunhas: Fernando Daniel Herz Volpato, Secretário Municipal de Educação e João Carlos Klein - Gestor de Contrato - SMED.  
\* Documento na íntegra disponível no site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações  
CI1224781-E23

# Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

ATÉ  
27/12

## Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe



**No Brasil, apenas 2,86% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2022. Isso representa mais de R\$ 9 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país.**

E você, ao destinar até 6% do seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos.

**Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes.** Acesse [doepequenoprincipe.org.br](http://doepequenoprincipe.org.br), simule seu potencial de doação, preencha o formulário e solicite seu boleto.

Para mais informações, escaneie o QR code ao lado e fale com a nossa equipe.

**Contamos com você!**



Apoio:

**O Paraná**

[41] 2108-3886 [41] 99962-4461

[doepequenoprincipe.org.br](http://doepequenoprincipe.org.br)



**HOSPITAL  
pequeno  
PRÍNCIPE**



CNPJ: 77.863.223/0001-07
Inscr. Est. 414.00463-67 / NIRE: 414.000937-8
Av. Independência, 2347 - Palotina-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da C.Vale - Cooperativa Agroindustrial, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados, cujo número é de 27.156 (vinte e sete mil cento e cinquenta e seis), para a Assembleia Geral Extraordinária, no dia 24 de outubro de 2023, tendo como local a Associação dos Funcionários da C.Vale - ASFUCA, na Avenida Shirley Lenzel Saurin, nº 1.801 - Bairro Ouro Verde, no Município de Palotina - PR, às 12h00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados; às 13h00 horas, em segunda convocação, com a presença da metade mais um dos associados, ou ainda, às 14h00 horas, em terceira e última convocação, com a presença no mínimo de dez associados, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

- 1ª) Reforma estatutária:
a. Alteração do nome da Seção IV, do caput e parágrafos 1º, 2º, 4º e 6º, do artigo 31º; acrescidos os parágrafos 7º e 8º e seus incisos I, II, III, IV;
b. Alteração do artigo 32º, com o acréscimo do parágrafo 4º;
c. Alteração do artigo 33º, com a alteração do texto dos incisos I, II e III e o acréscimo de um inciso IV; a alteração dos parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e o acréscimo de um parágrafo 6º;
d. Alteração do artigo 34º: caput, acrescido de um parágrafo 1º, mantida a redação do parágrafo único, agora renomeado de parágrafo segundo, com alteração das alíneas: "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z";
e. Alteração do artigo 35º: caput com acréscimo de um parágrafo único com as alíneas: "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z";
f. Alteração do artigo 36º: caput com acréscimo dos parágrafos 1º, 2º, 3º, incisos: I, II, III e IV, 4º e 5º;
g. Alteração do artigo 37º: caput com acréscimo dos parágrafos 1º, 2º e 3º;
h. Alteração do artigo 38º: caput;
i. Em virtude da alteração destes artigos, deverão, para harmonização da redação e estrutura, ser alterados o texto dos: Art. 4º, §1º; Art. 8º; Art. 9º; Art. 9º; Art. 9º e alínea "e", do §1º; § 6º e o caput do Art.12º; §6º, do Art.13º; Art. 16º, caput e §1º; Art.19º, §2º; Art.23º, caput e seus §§1º e 2º; caput e §1º, do Art. 25º; §3º do Art.26º; incisos I, III, IV e VI e §2º, do Art.27º; §2º, do Art.28º; Art.41, §6º; alíneas "a" e "c" do Art.42º; inciso IV, do Art.54º; e a inclusão do artigo 63º;
j. Acréscimo dos incisos CXIII, CXIV e CXV, ao parágrafo 1º, do artigo 2º, visando incluir as seguintes atividades: Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; e Comércio atacadista de pescados e frutos do mar.

Palotina, 27 de setembro de 2023.

Alfrido Lang
Diretor/Presidente

CI1224629-E23

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(PROTOCOLO 186.915 - E-PROTOCOLO IN00964581C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREADOR(A): COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO
DEVEDOR(A) INTIMADO(A): GUEDES TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI (CNPJ: 34.595.627/0001-54) PAULO AUGUSTO GUEDES CONCEIÇÃO (CPF: 087.911.609-95)

ENDEREÇOS:
1) Rua Manoel da Nóbrega, 524, Parque São Paulo, Cascavel/PR;
2) Rua Manoel Ribas, 532, Neva, Cascavel/PR.
CONTRATO: CCB 5001008-2020.004344-5 firmado em 04/06/2020.
MATRÍCULA: 62.461 - 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR
VALOR DA DIVIDA: R\$53.214,98 (cinquenta e três mil, duzentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 20/09/2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste edital.
Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) - COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO - nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1224731-E23



Documento Assinado Digitalmente
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
CPF: 225.19858915 - 29/09/2023

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(PROTOCOLO 188.471 - E-PROTOCOLO IN01003155C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREADOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR(A) INTIMADO(A): LUCIANA CUALHO (CPF: 042.145.589-60)

ENDEREÇOS:
1) Rua Angelo Zonin, 514, unidade 02, Jardim Nova Itália, Cascavel/PR;
2) Rua Souza Naves, 1645, Parque São Paulo, Cascavel/PR.
CONTRATO: 8.4444.0406695-0 firmado em 20/08/2013.
MATRÍCULA: 45.205 - 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR
VALOR DA DIVIDA: R\$1.840,43 (um mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e três centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 20 de setembro de 2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste edital.
Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1224733-E23



Documento Assinado Digitalmente
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
CPF: 225.19858915 - 22/09/2023

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 04 de outubro de 2023

Notificação dirigida a João Luis Polak, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da CI.RG. nº 3.390.352-9-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 523.674.449-00, com endereço desconhecido e não informado, confrontante nos pontos 24 a 28, com os Lotes nº 126-A-1 e 126-A-2, ambos da Gleba nº 07, do Imóvel Andrada, matriculados sob nº 9057 e 9898, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

a) Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventária da justiça, portadora da CI.RG. nº 4.039.053-7-SSP-PR e CPF/MF nº 575.196.589-68, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito previsto no artigo 59, da Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Companhia Paranaense de Energia - COPEL, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 76.483.817/0001-20, com sede na Rua Coronel Dulcídio, nº 800, Batel Curitiba - PR, representado por seu procurador Leandro Quadros, brasileiro, casado, assistente administrativo, portador da CI.RG. nº 8.410.715-8-SESP-PR inscrito no CPF/MF nº 043.383.059-08, com endereço profissional na Avenida Tancredo Neves, nº 182, Capitão Leônidas Marques - PR, proprietária a justo título do imóvel denominado de Lote nº 92, situado na Gleba nº 07, do Imóvel Andrada, medindo 354.400,00m², em Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvás - PR. vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

b) de sua não assinatura no processo Retificação Administrativa Registral Protocolado sob nº 42.519, aos 04.10.2023, que retificará as confrontações e limites do imóvel denominado de Lote nº 92, da Gleba nº 07, do Imóvel Andrada, medindo 354.400,00m², em Três Barras do Paraná - PR, Comarca de Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela Lei nº 10.931 de 02.08.2004, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação administrativa registral requerida com fulcro no artigo 59, § 4º e 5º, da citada Lei.

Sueli Giacomel
Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 05 de outubro de 2023

Notificação dirigida a Valdemir Miguel Brandalize, brasileiro, divorciado, economista, portador da CI.RG. nº 992.553-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 242.226.909-53, com endereço desconhecido e não informado, confrontante nos pontos 28 a 29, com o Lote nº 126-B-1, subdivisão do lote nº 126-B, da Gleba nº 07, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 9897, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

a) Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventária da justiça, portadora da CI.RG. nº 4.039.053-7-SSP-PR e CPF/MF nº 575.196.589-68, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito previsto no artigo 59, da Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Companhia Paranaense de Energia - COPEL, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 76.483.817/0001-20, com sede na Rua Coronel Dulcídio, nº 800, Batel Curitiba - PR, representado por seu procurador Leandro Quadros, brasileiro, casado, assistente administrativo, portador da CI.RG. nº 8.410.715-8-SESP-PR e CPF/MF nº 043.383.059-08, com endereço profissional na Avenida Tancredo Neves, nº 182, Capitão Leônidas Marques - PR, proprietária a justo título do imóvel denominado de Lote nº 92, situado na Gleba nº 07, do Imóvel Andrada, medindo 354.400,00m², em Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvás - PR. vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

b) de sua não assinatura no processo Retificação Administrativa Registral Protocolado sob nº 42.519, aos 04.10.2023, que retificará as confrontações e limites do imóvel denominado de Lote nº 92, da Gleba nº 07, do Imóvel Andrada, medindo 354.400,00m², em Três Barras do Paraná - PR, Comarca de Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela Lei nº 10.931 de 02.08.2004, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação administrativa registral requerida com fulcro no artigo 59, § 4º e 5º, da citada Lei.

Sueli Giacomel
Oficial

CI1224747-E23



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguazu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2023

PREÂMBULO: A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede na Av. Iguazu, 290, por intermédio da PREGOEIRA designada pela Portaria nº 50/2023, torna público, que realizará no dia 01 de setembro de 2023, às 08h30min, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro (0km), ano de fabricação e modelo 2023/2023 ou versão mais atualizada, tipo sedan, para compor a frota da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 24.10.2023
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 24.10.2023
Modo de Disputa: Aberto.
Valor estimado da licitação: R\$ 176.033,33 (cento e setenta e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos).

Local de entrega: O veículo deverá ser entregue, com entrega técnica, na sede da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, sito a Avenida Iguazu, 290, Centro, Capitão Leônidas Marques/PR.

Atenção:
- Apresentar em anexo à proposta, ficha técnica e/ou planilha descritiva e/ou catálogo e/ou folder, detalhando as características gerais do objeto, indicando a marca, e o modelo;
- O veículo deverá ser fornecido com condições para que o primeiro emplacamento seja feito em nome da Câmara Municipal;
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 930362 - Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques - Pr. e https://www.camaraclm.pr.gov.br/ Portal da Transparência/Licitações) ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques - Pr., sito à Av. Iguazu, 290, Centro, também por e-mail camaracm@camaraclm.com.br.
Maiores informações pelo telefone: (45) 3286-1144.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2023.

CLEUZA MARIA DA SILVA

CI1224764-E23

Pregoeira Designada Portaria nº 50/2023

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 248/2023

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023
OBJETO: Execução de pavimentação poliédrica na Linha Sanga Furão, conforme Termo de Convênio nº 369/2022 - SEAB
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon
CONTRATADA: BACKES E FUKITA LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 22.071.061/0001-82
RESPONSÁVEL: PETERSON BACKES
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar do 5º dia útil após a emissão da ordem de serviço.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.155.979,74 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais, e setenta e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante conforme autorização, no prazo de 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal com o detalhamento das atividades executadas e dos materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon - PR, em 27 de setembro de 2023, Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Peterson Backes.
\* Documento na íntegra disponível no endereço: https://c.atende.net/p651eab51dcb8f ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1224759-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2021
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados no Paço Municipal Ariando Alberto Lamb e na Secretaria Municipal de Saúde.
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2021, firmado em 24/09/2021.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: JEAN PABLO SIMONIS 0738247996
CNPJ DA CONTRATADA: 29.998.975/0001-32
RESPONSÁVEL: Jean Pablo Simonis
PRAZO: Execução: 24/09/2024 e Vigência: 24/10/2024
VALOR: R\$ 32.511,60 (trinta e dois mil quinhentos e onze reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 02/10/2023 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Jean Pablo Simonis.
\* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p651eab51dcb8f ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2023

Declaro inexistir licitação, no valor de até R\$ 20.002,44 (vinte mil, dois reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no art. 25, da Lei nº 8.666/93, nos termos da solicitação nº 312/2023, a favor da empresa, 51.564.239 ELIZANGELA DE ANDRADE, localizada na Rua Antônio Fedemundo Roman, nº 03, Bairro Santa Rita, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 51.564.239/0001-25, para ministrar oficina de Corpo e Movimento (lote 03), do Edital de Credenciamento nº 093/2023 (Solicitação, nº 164/2023 e P. Adm. nº 073/2023), visando atender aos alunos que fazem parte do Projeto "Jornada Estendida", desenvolvida em contra turno escolar, conforme Memorando requisitório nº 018/2023 da Secretaria Municipal de Educação, e, especificações do Termo de Referência, bem como os critérios para credenciamento - Anexo VII.
Lote 03 - Serviços Profissionais para ministrar "Oficina de Corpo e Movimento", mais especificamente 16 horas semanais, no período da manhã, Escola Municipal do Campo Bom Jesus.
VALOR: O valor contratado pela execução deste objeto é de R\$ 20.002,44 (vinte mil, dois reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual, estando sujeitos a prorrogações, de conformidade, com as normas da lei, devidamente comprovadas em processo administrativo.
DATA: 05 de outubro de 2023.
\* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p651eab51dcb8f ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

Capitão Leônidas Marques - Pr, 05 de outubro de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO N.º 467/2023.

Referências de origem:
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023.
P. Adm. nº 073/2023.
Solicitação nº 164/2023.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 095/2023.
P. Adm. nº 256/2023.
Solicitação nº 512/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: 51.564.239 ELIZANGELA DE ANDRADE - (51.564.239/0001-25)
OBJETO: Contratação de empresa, para ministrar oficina de Corpo e Movimento, atendendo aos alunos que fazem parte do Projeto "Jornada Estendida", desenvolvida em contra turno escolar, conforme Memorando requisitório nº 018/2023 da Secretaria Municipal de Educação, e, especificações do Termo de Referência, bem como os critérios para credenciamento - Anexo VII.
Lote 03 - Serviços Profissionais para ministrar "Oficina de Corpo e Movimento", mais especificamente 16 horas semanais, no período da manhã, Escola Municipal do Campo Bom Jesus.
VALOR: O valor contratado pela execução deste objeto é de R\$ 20.002,44 (vinte mil, dois reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual, estando sujeitos a prorrogações, de conformidade, com as normas da lei, devidamente comprovadas em processo administrativo.
DATA: 05 de outubro de 2023.
\* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p651eab51dcb8f ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de outubro de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO Nº 467/2023.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022
OBJETO: Implantação de iluminação pública nova em trecho da Avenida Rio Grande do Sul, entre a Rua Helmut Koell e a estrada de acesso ao bairro, com as normas da lei, devidamente comprovadas em processo administrativo.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2022, firmado em 06/06/2022.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: ENGEZYS INSTALADORA ELETRICA LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 35.293.377/0001-60
RESPONSÁVEL: Thiago Zys
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R\$ 32.018,49 (trinta e dois mil e dez reais e quarenta e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Reajuste do valor do contrato com base no INCC-DI, acumulado no período de abril de 2022 a abril de 2023.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 21/09/2023 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Thiago Zys.
\* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p651eab51dcb8f ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1224761-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e higienização para atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde.
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2022, de 30/05/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: LARISSA ESTHEFANI DA SILVA
CNPJ DA CONTRATADA: 32.234.360/0001-44
RESPONSÁVEL: Larissa Esthefani da Silva
VALOR: R\$ 78.945,68 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
PRAZO: Inalterado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b", § 1º, da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Supressão motivada pelo reflexo da insalubridade no DSR.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 03/10/2023 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito.
\* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p651eab51dcb8f ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022
OBJETO: Contratação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos orgânicos e não recicláveis na sede e distritos de Marechal Cândido Rondon.
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023, firmado em 24/01/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: COSTA OESTE SERVICOS LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 07.192.414/0001-09
RESPONSÁVEL: Rafael Bogoy
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R\$ 157.356,30 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Repactuação diante da atualização da insalubridade frente ao novo Salário-Mínimo em vigor a partir de 01/05/2023.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 21/09/2023 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Vanderlei Tomas.
\* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p651eab51dcb8f ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas geriátricas destinadas a pacientes da rede do Sistema Único de Saúde - SUS, residentes no município, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste - PR.
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 27 de março de 2023, publicado em 27 de março de 2023 no Diário Eletrônico e em 28 de março de 2023 no Jornal O Paraná, referente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 05 de abril de 2023.
Vera Cruz do Oeste, 05 de outubro de 2023.

Kéli Fatima Trevisol
Pregoeira
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 008/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação, tipo lanche café da manhã, destinado aos motoristas da Secretaria de Saúde do Município de Vera Cruz do Oeste.
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 28 de março de 2023, publicado em 28 de março de 2023 no Diário Eletrônico e em 29 de março de 2023 no